

[illegible]

[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 03 de junho de 1986

 $\bar{A}$

PASTORAL PENAL DA ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO

Rua dos Arcos, 54

20.230 - LAPA - RJ

Prezados Senhores,

Em nome do Ministro Paulo Brossard e da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, agradeço-lhes a valiosa contribuição para este Colegiado, representada pela Pastoral Penal da Arquidiocese do Rio de Janeiro.

Na verdade, gostamos tanto do trabalho que o aproveitamos como tema de matéria para distribuição à imprensa, conforme os Senhores poderão verificar pela cópia anexa.

Idéias como o voto político do preso, a humanização das Delegacias Policiais e do Sistema Penitenciário, os inconvenientes da perda do "pátrio poder", por parte dos presos, e a necessidade de se liberar o preso estrangeiro logo após o cumprimento de sua pena - serão objeto de análise e reflexão por parte dos integrantes desta Comissão, aos quais foram distribuídas cópias da Pastoral Penal.

Com toda a atenção,

MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 06 de junho de 1986

Ilmº Senhor

Vereador ANTONIO JOSÉ MENDES FARIA

Presidente da Câmara Municipal de São José dos Campos
Palácio Juscelino Kubitschek - Praça Afonso Pena, 29
12.200 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Senhor Presidente,

Em nome do Ministro Paulo Brossard,
e da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais,
agradeço-lhe o envio do requerimento dessa Egrêgia Câ-
mara, visando coibir severamente o abuso do poder eco-
nômico nas próximas eleições.

A coibição desse abuso, que "não combina, de forma alguma, com os nobres propósitos da Nova República de redemocratizar o nosso País, que, por longos anos, foi vítima do autoritarismo", inclui-se entre as metas do Governo Sarney, justamente em obediência aos ideais da Nova República.

O requerimento será objeto de reflexão por parte dos membros deste Colegiado, aos quais foram distribuídas cópias.

Qualquer nova sugestão poderá ser

[illegible]

Brasília 06 de junho de 1986

7

Prezado Senhor,

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, que acaba de receber sua reclamação contra a restrição ao direito de voto ao soldado, que nos foi encaminhada pela Central de Atendimento ao Cidadão da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central.

Na minha opinião, trata-se realmente de um absurdo que precisa ser urgentemente eliminado.

Afinal, quanto maior o universo dos vo
tantes, maior a representatividade dos eleitos e, em
consequência, a legitimidade da própria representação
- levando-se em conta que, na Democracia, a fonte do
Poder está sempre no povo.

O direito de voto para soldados e cabos, nas Forças Armadas e na Polícias Militares, é um dos postulados deste Colegiado, por considerar que eles são cidadãos brasileiros, perfeitamente aptos a escolher livremente seus próprios governantes e parlamentares.

Qualquer nova sugestão poderá ser enca-

[illegible]

minhada à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal -
1987 - 70.000 - BRASÍLIA/DF.

MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

[illegible]

PRESIDENCIA DA REPUBLICA COMISSAO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília, 18 de junho de 1986.

Ilmº Senhor

Dr. ROBERTO BONAVIDES

Presidente da Câmara Municipal de Santos

Praça Visconde de Mauá, s/nº

11 100 - SANTOS/SP

Senhor Presidente,

Em nome do Ministro Paulo Brossard e da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, agradeço-lhe o envio do requerimento dessa Egrêgia Câmara, de autoria do Vereador Manoel Constantino dos Santos, propondo a reforma do Sistema Carcerário, criando-se prisões agrícolas e, com elas, condições de aprendizado e integração plena na sociedade.

O requerimento dessa Edilidade será objeto de análise e reflexão por parte dos membros deste Colegiado.

Qualquer nova sugestão poderá ser encaminhada à Secretaria Executiva desta Comissão, Caixa Postal 1987, CEP 70 000 - Brasília/DF.

Com toda atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

1. Presidente da Comissão
2. Vice-Presidente
3. Secretário Executivo
4. Secretário de Administração
5. Secretário de Comunicação
6. Secretário de Planejamento
7. Secretário de Relações Públicas
8. Secretário de Trânsito e Transporte
9. Secretário de Trabalho e Assuntos Sociais
10. Secretário de Turismo e Cultura
11. Secretário de Urbanismo e Obras Públicas
12. Secretário de Saúde e Assistência Social
13. Secretário de Segurança Pública
14. Secretário de Transportes e Comunicações
15. Secretário de Trabalho e Assuntos Sociais
16. Secretário de Turismo e Cultura
17. Secretário de Urbanismo e Obras Públicas
18. Secretário de Saúde e Assistência Social
19. Secretário de Segurança Pública
20. Secretário de Transportes e Comunicações

[illegible]

PRESIDENCIA DA REPUBLICA - COLEGIO DE DEPUTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Brasília, 24 de junho de 1986.

Ilmº Senhor

Dr. HÉLIO ROSA

Presidente da Associação Mineira dos

Advogados Criminologistas - AMAC

Av. Alvares Cabral, 613

30 170 - BELO HORIZONTE/MG

Senhor Presidente,

Em nome do Ministro Paulo Brossard e da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, agradeço-lhe a sugestão relativa à extinção do Tribunal de Justiça Militar, proposta pela Associação Mineira dos Advogados Criminologistas de Minas Gerais.

Pessoalmente, sou inteiramente a favor não da extinção do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, mas de todos os outros. Não apenas pelas razões alegadas, mas por entender que a justiça deve ser una. Ademais, a existência de Tribunais Militares pode levar a graves distorções, como a verificada recentemente em São Paulo, envolvendo a Deputada Ruth Escobar, vítima de uma insólita condenação (por tratar-se de uma civil).

A proposta da A.M.A.C. será objeto de análise e reflexão por parte dos integrantes deste Colegiado,

1º - Presidente do Colegiado
2º - 1º Vice-Presidente
3º - 2º Vice-Presidente
4º - 1º Secretário
5º - 2º Secretário
6º - 1º Assessor
7º - 2º Assessor
8º - 3º Assessor
9º - 4º Assessor
10º - 5º Assessor
11º - 6º Assessor
12º - 7º Assessor
13º - 8º Assessor
14º - 9º Assessor
15º - 10º Assessor

PRESIDENCIA DA REPUBLICA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS 10/10/2014

Qualquer nova sugestão poderá ser encami-
nhada à Secretaria Executiva desta Comissão, Caixa Postal nº
1987, CEP 70 000 - Brasília/DF.

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 15 de julho de 1986

Ilmº Senhor
AROLDO GONÇALVES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
28.600 - NOVA FRIBURGO/RJ

Prezado Senhor,

Em nome do Presidente José Sarney, agradeço o envio à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, da Indicação nº 2582/86, de autoria dos Vereadores Eugênio Cabral e Ivan Dias, referente a obrigatoriedade do voto aos Cabos e Soldados.

Na minha opinião, trata-se realmente de um absurdo que precisa ser urgentemente eliminado.

Afinal, quanto maior o universo dos votantes, maior a representatividade dos eleitos e, em consequência, a legitimidade da própria representação - levando-se em conta que, na Democracia, a fonte do Poder está sempre no povo.

O direito de voto para soldados e cabos, nas Forças Armadas e na Polícia Militar, é um dos postulados deste Colegiado, por considerar que eles são cidadãos brasileiros, perfeitamente aptos a escolher livremente seus próprios representantes.

- ALONSO APONTE DE MELLO FRANCHI
- ALBERTO VENÂNCIO FILHO
- ANTONIO CESARIO DE MORAIS
- BARBOSA LIMA SOBRINHO
- BOLIVAR LAMONIER
- CARLINO ANTONIO MENEZES DE ALMEIDA
- CÉLIO DE OLIVEIRA BORTA
- CÉLIO FERREIRO
- CLAUDIO LACORDE
- CLAUDIO PACHECO
- CLÓVIS TIPO COLETA
- CRETONAM RICARDO CAVALCANTE BEARROU
- EDUARDO DE GODOY DA MATA MACIELLO
- EDUARDO MATEOS PORTILHA
- EDUARDO DE MORAIS FILHO
- EDUARDO JOSE PEPORA FARIA
- ERNESTO BASTO D'AMARAL
- FLORIAN VERGILI
- GILBERTO DE MELLO FREYRE
- GILBERTO DE OLIVEIRA CASTRO
- GILBERTO DE OLIVEIRA
- HELIO TAGUARI
- HELIO SANTOS
- HELIO PIMENTA DA ROCHA
- JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
- JOAO DE ARAUJO LIMA DO NEIRO
- JOAO AMARAL
- JOSE RAIMUNDO MARQUES
- JOSE ANTONIO DA SILVA
- JOSE ALBERTO AMARAL
- JOSE EDUARDO DA SILVA
- JOSE MENEZES
- JOSE PAULO SERRAVALLE PORTUGAL
- JOSE SAULO RAMOS
- JURIL VIEIRA
- LEONEL ALVARO DE BUENO VISCALI FILHO
- LEONILDO LOPES
- MARCO DE SOUZA MARTINS
- MARCO SANTOS VIEIRA
- MIGUEL RIBEIRO
- MIGUEL RIBEIRO JUNIOR
- NEY PEREIRA
- OSCAR EDUARDO CORREIA
- OSCAR MATEOS CARVALHO
- PAULO RICARDO DE SOUZA PEREIRA
- PAULO DE ALMEIDA MENEZES
- RAUL MATEOS HORTA
- RAUL PEREIRA
- SEBASTIAO FERREIRA OLIVEIRA
- WALTER PEREIRA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Qualquer nova sugestão poderá ser enviada à
esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987 - 70 000-
Brasília/DF.

Com toda a atenção,

Wania Almeida
p/ MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALVARO ARAUJO DE MELLO FRANGO
ALBERTO VENTURATO LUIZ
ANTONIO LUIZ DE MORAES
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CARLOS ANTONIO MENDONÇA ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELIO FURTADO
CLAUDIO LACOMBI
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO CORREA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTILHA
EVARISTO DE MORAES LUIZ
FABIANO JOSE PEREIRA LARA
FERREIRO BASILIO D'AVILA
FLORENTA VERDELLI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE UELLYS CANTO
GUTHRIERSON CUNHA
HILDO LIMA SPIRI
HILDO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAQUIM PEDRO GOMES VIEIRA
JOSEIM ABRONIA LACAO NETO
JORGE AMARAL
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AUGUSTO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNCAO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MORA
JOSE PAULO SILVA LAGES PEREIRA
JOSE SAULO PAMON
JURIO VIEIRA
LEIS EDUARDO DE BUENO VIRENT LUIZ
LEI PRADO LOPES
MARIO DE SOUZA MORAES
MAURO SANTAYANA
MIGUEL PEREIRA
MIGUEL PEREIRA JUNIOR
MIGUEL PEREIRA
OSCAR PEREIRA LACAO NETO
OSCAR PEREIRA LACAO NETO
PAULO RIBEIRO LACAO NETO
RAFAEL DE ASSUNCAO MORAES
RUI MORAES LACAO NETO
RUI PEREIRA
RUI PEREIRA LACAO NETO
WALTER PEREIRA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 15 de julho de 1986

Ilmº Senhor
PEDRO CHAVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária
de Praia Grande
11.700 - PRAIA GRANDE/SP

Prezado Senhor,

Em nome do Presidente José Sarney e da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, agradeço a sugestão contida no Requerimento 062/86, dessa Edilidade, destinada a mudar, em benefício dos trabalhadores, o limite de idade imposto para ingresso no serviço público.

Pessoalmente considero a sugestão, além de solidamente fundamentada, muito oportuna e de alto interesse social, na medida em que, se transformada em lei, protegerá os interesses de toda a classe trabalhadora.

A patriótica preocupação dessa nobre Casa será levada na devida conta por este Colegiado, criado exatamente para ouvir o povo brasileiro.

Qualquer nova sugestão poderá ser enviada à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal, 1987 - 70.000 - Brasília/DF.

Com toda a atenção,


p/ MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO ARRAIS DE MELLO FREIRE
ALBERTO VASCONCELOS FILHO
ANTONIO ESTANISLAU DE MORAIS
BARBOSA LUIZA SOPPINI
BOUVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELIO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FARIAS JOSE PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERELLI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMO CUNHA
HELIO FAGUNDES
HELIO SANTOS
HILTON PIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA LAIÇÃO NETO
JORGE ANASTAS
JOSAFAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPVEDA PEREIRA
JOSE SAUL RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIBIGAL FILHO
LUIZ PAULO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MICHEL REALE
MICHEL REALE JUNIOR
NEY PEREIRA
OSCAR Z. PEREIRA OLIVEIRA
OSCARINO M. DE CARVALHO
PAULO BRAGARDO DE SOUZA PINTO
RAJSEI DE ALMEIDA MACHADO
RAUL MACHADO HORTA
ROSA BRAGARDO
SERGIO FRANKLIN OLIVEIRA
WALDIR BASTOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 15 de julho de 1986

Ilmº Senhor
VALDECI MATIAS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Diadema
09 900 - DIADEMA/SP

Prezado Senhor,

O Presidente José Sarney me encarregou de responder o Ofício 371/86, dessa Edilidade, que, nos termos do Requerimento de autoria do Vereador CLÁUDIO JOAQUIM ZELLER, apoia a Emenda Constitucional que visa o direito de voto aos Cabos e Soldados.

Na minha opinião, trata-se realmente de um absurdo que precisa ser urgentemente eliminado.

Afinal, quanto maior o universo dos votantes, maior a representatividade dos eleitos e, em consequência, a legitimidade da própria representação - levando-se em conta que, na Democracia, a fonte do Poder está sempre no povo.

O direito de voto para soldados e cabos, nas Forças Armadas e Policia Militar, é um dos postulados deste Colegiado, por considerar que eles são cidadãos brasileiros, perfeitamente aptos a escolher livremente

ADOLFO ARIAS DE MELLO FRANCO
 ALBERTO VILANCO LUIZO
 ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
 BARBOSA LIMA SOBRINHO
 BOBILAR LAMOUNIER
 CAVALHO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
 CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
 CÉLIO LUIZADO
 CAVALHO FAMONE
 CAVALHO PACHECO
 CLOVE PEDRO COSTA
 CLEUDIAN RICHARDS CAVALLARI BRAGANÇA
 EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
 EDUARDO MATEUS PORTILHA
 EDUARDO DE MORAES LUIZO
 EDUARDO JOSE PIMENTA LIMA
 EDUARDO RATO D'AMARAL
 FLORIAN VERDECI
 GILBERTO DE MELLO FREIRE
 GILBERTO DE VILHVA CANTO
 GILBERTO DE CARVALHO
 HELENA INACIO RODRIGUES
 HÉLIO SANTOS
 HILTON RODRIGUES DOS RECHAS
 ILDO PEDRO COUTINHO VIEIRA
 ISMAEL ARAÚJO LUIZ DE NEITO
 JORGE ARAÚJO
 JOSEPHAT RAMOS MALHEIRO
 JOSE AUGUSTO DA SILVA
 JOSE AUGUSTO ARAÚJO
 JOSE ERASMO COSTA SILVA
 JOSE MORAIS
 JOSE PEDRO DE FARIAS PUGLIONE
 LUIZ CARLOS FARIAS
 LUIZ VIEIRA
 LUIZ LUIZ DE PAULO VIEIRA LUIZO
 LUIZ PEDRO FERREIRA
 MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA
 MARCOS VENTURA
 MIGUEL RIBEIRO
 MIGUEL PEDRO LUIZO
 MIGUEL PEDRO
 OLAVO BERNARDI COSTA
 OLAVO DE LIMA COSTA
 PABLO JOSE ALVES DE OLIVEIRA
 PEDRO DE ALMEIDA MACIEL
 PEDRO MATEUS DE LIMA
 PEDRO DE LIMA
 PEDRO DE LIMA COSTA
 PEDRO DE LIMA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

seus próprios governantes e parlamentares.

Qualquer nova sugestão poderá ser enviada à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987 - 70 000-Brasília/DF.

Com toda a atenção,

Wania Almeida
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

P.S. - Em anexo, cópia do que foi aprovado pela Comissão, sobre os Direitos Políticos dos Cidadãos, em sua última reunião.

[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 15 de julho de 1986

Ilmº Senhor
PEDRO CHAVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária
de Praia Grande
11.700 - PRAIA GRANDE/SP

Prezado Senhor,

Em nome do Presidente José Sarney e da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, agradeço a sugestão contida no Requerimento 062/86, dessa Edilidade, destinada a mudar, em benefício dos trabalhadores, o limite de idade imposto para ingresso no serviço público.

Pessoalmente considero a sugestão, além de solidamente fundamentada, muito oportuna e de alto interesse social, na medida em que, se transformada em lei, protegerá os interesses de toda a classe trabalhadora.

A patriótica preocupação dessa nobre Casa será levada na devida conta por este Colegiado, criando exatamente para ouvir o povo brasileiro.

Qualquer nova sugestão poderá ser enviada à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal, 1987 - 70.000 - Brasília/DF.

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
p/ MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALDO ALVES DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO LUIZ
ANTONIO LEMOS DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BORGES
CELYN FERNANDES
CELAZIO LACOMBE
CELAZIO PACHECO
CELYN FLEVO COSTA
CENIOVANI RUIZINO CAVALCANTE BEARON
EDGARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTUGAL
EVARISTO DE MOURA LUIZ
FABIANO JOSE PEDREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORENZA VERGUEIRO
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HILTON LACERDA
HILTON SANTOS
HILTON FERREIRA DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOSE DE AURELIO LACERDA NETO
JOSE AMARAL
JOSEANTONIO RAMOS MARIANO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE AURELIO ARAUJO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SILVEIRA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ FELIPE DE BUENO VIDEAL LUIZ
LUIZ LUIZ FERREIRA
MARCOS SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL RIBEIRO
MIGUEL RIBEIRO JUNIOR
N. J. J. J.
OSCAR FERNANDES LUIZ
OSCAR M. M. LACERDA
PAULO DE MOURA LUIZ SOUZA PINTO
RAFAEL LACERDA MACHADO
RAFAEL MACHADO LUIZ
RAFAEL PINTO
RAFAEL LACERDA
RAFAEL LACERDA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 16 de julho de 1986

Ilmº Senhor
ANTONIO CARLOS LEITE PENTEADO
Presidente da ASERJ
Av. Erasmo Braga, 115 -2º andar -Corredor "O" s/203
20 020 - RIO DE JANEIRO/RJ

Senhor Presidente,

Em nome da Comissão Provisória de Estudos
Constitucionais, acuso o recebimento das sugestões, en-
caminhadas por essa Associação, com vistas à nova Car-
ta Magna.

O material, enviado a este Colegiado, repre-
senta importante contribuição para esta Comissão, en-
carregada de reunir subsídios para o esboço de antepro-
jeto constitucional a ser oferecido à futura Assem-
bléia Nacional Constituinte, depois de amplamente deba-
tido pela sociedade brasileira.

Qualquer nova sugestão poderá ser remetida
à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987 - 70000
- Brasília - DF.

Com toda a atenção,

Wauia Almeida
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALCANTARA ALVES DE MELLO FRANCO
ALBERTO VESGADO FILHO
ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALENCA
CELO DE OLIVEIRA BORTA
CLEO FERREIRO
CLAUDIO ESCOFFE
CLAUDIO PACHECO
CLOVE FERRO COSTA
CELTIVAN RICHARDO CAVALCANTE DE ARAUJO
EDUARDO GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILHA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSE PEREIRA LARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORENZA VERDELLI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CAMPO
GILBERTO FERREIRA
HELIO FAGUNDES
HELIO SANTOS
HELEON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOSE DE ARAUJO LALCAO NEIRO
JOSE AMARAL
JOSEPHAI RAMOS MARINHO
JOSE AUGUSTO DA SILVA
JOSE AUGUSTO ASSUNCAO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MIRA
JOSE PAULO GUERREIRO PEREIRA
JOSE SAULO RABELO
JULIO VIEIRA
LEONEL ALVARO DE RUSSO VIDAL FILHO
LEONEL PEREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MARIO SANTAYANA
MIGUEL RENE
MIGUEL RUIZ JUNIOR
MILY PRADO
ODRISIO RODRIGO COSTA
OPILANDI M. DE CARVALHO
PAULO PROCOPIO DE SOUZA PEREIRA
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHAES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA EUGENIANO
SERGIO FRANKLIN QUEIROZ
WALTER BARRETT

A.S. - Com anexo, estamos enviando-lhe
alguns dos artigos já aprovados
e incluídos no anti-projeto da Comissão.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 16 de julho de 1986

Ilmº Senhor
MARUF ALI MURAD
Presidente da Câmara Municipal de Lins
16.400 - LINS/SP

Senhor Presidente,

Encarregou-me o Presidente José Sarney de responder o Ofício 708/86, dessa Egrêgia Câmara, encaminhando cópia do Requerimento nº 267/86, de sua autoria, cujo assunto nele tratado, será objeto de análise e reflexão por parte dos membros deste Colegiado.

Qualquer nova sugestão poderá ser enviado à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987-70.000 - Brasília/DF.

Com toda a atenção,

Wauia Almeida
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

Em tempo:

Enviamos em anexo, o que acaba de ser decidido, pela Comissão, sobre os direitos políticos dos cidadãos brasileiros.

- ALVES, APOLO DE MELLO LEAL
- ALBERTO VIANA DE LIMA
- ANTONIO ERNESTO DE MORAIS
- BARBOSA LIMA SOBRINHO
- BOLIVAR LAMOUNIER
- CARLOS ANTONIO MOURA DE ALMEIDA
- CELESTINO OLIVEIRA BORTA
- CELSO LUIZADO
- CLAUDIO LACOMBE
- CLAUDIO PACHECO
- COLOM LUIZ COSTA
- CRISTOVAM RICARDO CAVACANTE BEALONI
- EDUARDO GODOY DA MATA MACIEL
- EDUARDO MATEO PORCELA
- EVARISTO DE MORAIS LIMA
- FACUNDO JOSE PEREIRA LIMA
- FERNANDO BASTO D'AVILA
- FERREIRA VIEIRA
- GILBERTO DE MELLO LEAL
- GILBERTO DE LIMA CAMPOS
- GILBERTO DE CURRY
- HELEO LIMA SOBRINHO
- HELEO SANTOS
- HELEO ROBERTO DA ROCHA
- JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
- JOSE DA ANTONIA LACAO NETO
- JOSE AMARAL
- JOSE ALVES RIBEIRO
- JOSE ALVES DA SILVA
- JOSE ANTONIO ALMEIDA
- JOSE FRANCISCO DA SILVA
- JOSE MORAIS
- JOSE PAULO SOBRINHO FERREIRA
- JOSE NUNO PAVAO
- LEAO VIEIRA
- LEAO LUIZ DE MELLO VIANA LIMA
- LEAO PAULO FERREIRA
- MARCO ANTONIO MOURA
- MAURO SANTAYANA
- MIGUEL REALE
- MIGUEL REALE JUNIOR
- NEY PRADO
- OSCAR LUIZ DE MELLO
- OSCAR M. DE CARVALHO
- PAULO DE SOUZA DE SOUZA PRADO
- RAFAEL DE ALMEIDA MACIEL
- RAFAEL MOURA DE LIMA
- RAFAEL PRADO
- SEBASTIAO LUIZ DE MOURA
- VICTOR LUIZ DE MOURA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 16 de julho de 1986

Ilmº Senhor
JOSÉ MANOEL RODRIGUES BRAZ
Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho
14 160 - SERTÃOZINHO/SP

Senhor Presidente,

Encarregou-me o Presidente José Sarney de responder o Ofício 442/86-CM, de 12 de junho último, dessa Egrégia Câmara, encaminhando cópia das Moções nºs. 104 e 105/86, de autoria do Vereador João Zarinello, que apoia os Requerimentos da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

A Moção dessa Edilidade e os Requerimentos mencionados, serão objeto de análise e reflexão por parte dos membros deste Colegiado.

Qualquer nova sugestão poderá ser encaminhada à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987 - 70.000 - Brasília/DF.

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

Em tempo: Enviamos em anexo, o que acaba de ser decidido, pela Comissão, sobre os direitos políticos dos cidadãos brasileiros.

Antonio Aguiar de Mello Figueira
Antonio Valente Lima
Antonio Lins de Moraes
Baptista Costa Siqueira
Bertoldo Lins de Moraes
Cassiano Antonio Mendes de Almeida
Cláudio Oliveira Botelho
Cláudio Furtado
Cláudio Jacomini
Cláudio Pacheco
Cláudio Furtado Costa
Cristovão Francisco Cavalcanti Bezerra
Eduardo de Godoy da Silva Machado
Eduardo Mendes Portella
Evaristo de Moraes Filho
Evaristo José Pereira Lima
Fernando Bastos de Andrade
Ferreira Valente
Germão de Mello Figueira
Guilherme de Mello Castro
Guilherme Cunha
Heitor Figueira
Heitor Santos
Heitor Ribeiro da Rocha
João Pedro Gonçalves Vieira
João de Almeida Falcão Neto
João Antonio
João de Jesus Marques
João Antonio Silva
João Antonio Almeida
João Francisco da Silva
João Mendes
João Paulo Soares Pereira
João Paulo Ramos
Leandro Vieira
Leandro de Jesus Vitorino
Leandro Furtado
Mário de Souza Martins
Mário Santayana
Miguel Raul
Miguel Raul Junior
Ruy Prado
Oscar de Figueira Coutinho
Oscar de Mello Carvalho
Paulo Henrique de Souza Pinto
Raimundo de Almeida Maranhão
Raimundo Mendes
Ruy Furtado
Ruy Furtado
Ruy Furtado

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 16 de julho de 1986

Ilmº Senhor
WELLINGTON MACHADO DE MOURA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Lorena
12.600 - LORENA/SP

Senhor Presidente,

Encarregou-me o Presidente José Sarney de responder o Ofício nº 403/86, dessa Egrêgia Câmara, em caminhando cópia do requerimento de autoria do Vereador Sérgio Fontanini.

O Requerimento dessa Edilidade será objeto de análise e reflexão por parte dos membros deste Colegiado.

Qualquer nova sugestão poderá ser enviada a esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987- 70.000 - Brasília/DF.

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

Em tempo:

Enviamos em anexo, o que acaba de ser decidido, pela Comissão, sobre os direitos políticos dos cidadãos brasileiros.

ADRIANO ADEDO DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENTURO FILHO
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLEVAR LAMOUNIER
CARLOS ALBERTO MENDES DE ALMEIDA
CEZAR OLIVEIRA BORDA
CELSO FERREIRO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PATRICIO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MELLO PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FABIANO JOEL PEREIRA LARIA
FERNANDO BAUTO D'ÁVILA
FLORIAN VERGELI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE MELLO CAMILO
GILBERTO MENDES
HÉLIO JACOBINI
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ADEDO FALEÃO NETO
JOEL AMARAL
JOSÉVAL RAMOS MARINHO
JOEL ALONSO DA SILVA
JOEL ALBERTO AZEVEDO
JOEL FRANCISCO DA SILVA
JOEL MOURA
JOEL PAULO SUDREDA PEREIRA
JOEL SALES RAMOS
LUIZ VIEIRA
LEI FERNANDES DE BONA VENTURA FILHO
LEI PAULO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OSCAR RIBEIRO CORRÊA
OSCAR M. DE CARVALHO
PAULO BORGES DE SOUZA JUNIOR
PAULO DE ALMEIDA MACHADO
PAUL MACHADO BORDA
ROSA RIBEIRO
SÉRGIO FERNANDES OLIVEIRA
SÉRGIO RIBEIRO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 19 de julho de 1986

Exm. Senhor
JOSE ANTÔNIO NUNES DA SILVA
Presidente Nacional da ABDPSIAS
Av. Amália Caldas Vargas, 127 Conj. 101
Conjunto Habitacional
33.000 - PALMITAL - SANTA LUZIA/MG

Senhor Presidente,

Em nome da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, acuso o recebimento da carta de 21 de maio último, dessa Associação, reivindicando por uma Política Social e de Defesa dos Direitos Humanos, bem como proteção social aos carentes.

A proposta apresentada, pelo seu alto alcance político social, tem tudo para ser aproveitada pela futura Assembléia Nacional Constituinte, na nova Carta Magna do País.

Qualquer nova sugestão poderá ser encaminhada à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987 - 70.000 - Brasília/DF.

Atenciosamente,

MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALVARO ARINHO DE MELLO FRANCO
ALBERTO VERANCILO FILHO
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CARNEIRO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FERNANDES
CEALDIO FACOMBI
CEALDIO PACHECO
CLAYTON FERRO COSTA
CROCIAM RIBEIRO CAVALCANTE BEARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MAUHADE
EDUARDO MATEO PORTILHA
EDUARDO DE MORAES FILHO
EDUARDO JOSE PEREIRA LARA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORENZA VERGILI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANO
GILHERMINE CENHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RODRIGUES DA ROCHA
JOAO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM ARRAIS FALCAO NETO
JURCE AMADO
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNCAO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MELO
JOSE PAULO NEVES ALVES PIACENCO
JOSE SALVO RAMOS
LARI VILELA
LEONEL CALVO DE BENEVIDES LUIZ
LEONILTON FERREIRA
MARCELO SOUZA MARTIN
MAURO SANTAYANA
MILTON RIBEIRO
MILTON RIBEIRO JUNIOR
NERY LIMA
OSCAR ROBERTO CORTEZ
OSCAR NUNES CARVALHO
PAULO BILACALDI SOUZA OLIVEIRA
RAFAEL ARAUJO MACHADO
RUI MARQUES FERREIRA
RUI RIBEIRO
SILVIO FERNANDES GOMES
WILSON PACHECO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília, 19 de julho de 1986

Ilmo. Sr.
JOSIMIRO ROSA DOS SANTOS
DD. Secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
Trav. Agrário Cavalcante, 565
68370 - ALTAMIRA/PA

Senhor Secretário,

Em nome da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, acuso o recebimento de sua carta, de 11 de julho último, contendo sugestões, com vistas à nova Carta Magna.

Quanto à idéia de criação de um fundo especial beneficente devo informá-lo que já foi aprovada a criação de um Fundo Federal, com recursos da União, dos Estados e do Município, para amparar a infância abandonada e as populações carentes.

Sua proposta será devidamente examinada por esta Comissão, criada exatamente para ouvir o povo brasileiro.

Qualquer outra sugestão poderá ser encaminhada para Comissão de Estudos Constitucionais - Caixa Postal ...
1987 - CEP 70000 - BRASÍLIA/DF.

Com toda a atenção,

Wania Almeida
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO APARECIDO DE MELLO FRASCO
ALBERTO VIANNA DE LIMA
ALTONIO PRÊMIO DE MORAIS
BARBOSA LUIZ SOBRINHO
BOLEAS LAMBERTINI
CARLOS AZEVEDO MORAIS DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BOMBA
CELO FORTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PAULICO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PORTILLA
FABIANO DE MORAIS LUIZ
FABIANO DE LIMA PEREIRA LIMA
FERNANDO BUENO D'AVILA
FLORENZA VERGUEIRO
GOMES DE MELLO FREYRE
GUERREIRO DE LIMA CASO
GUERREIRO CUNHA
HILDO LAGO ABREU
HILDO SANTOS
HILDO RIBEIRO DA ROCHA
JOSE PEDRO GOMES VILHA
JOSUÉ ARROYO LAIÃO NETO
JORGE ALMEIDA
JOSEPHINE RAMOS MARINHO
JOSE AUGUSTO SILVA
JOSE ALBERTO ARAÚJO
JOSE FERNANDO DA SILVA
JOSE MOTA
JOSE PAULO SOUTEIRA PEREIRA
JOSE SENA RIBEIRO
LARI VILHA
LUIZ CARLOS DE BENEDES ANDRADE
LUIZ PAULO FERREIRA
MARCOS JOSÉ MARQUES
MARCOS VENTURA
MIGUEL PENA
MIGUEL PAULO JENNER
OLIVIO
OSCAR LUIZ GOMES
OSCAR MOTA GOMES
PAULO PEREIRA DE SOUZA PEREIRA
PAULO DE ALMEIDA MACHADO
PAULO MOTA HENRI
PAULO PEREIRA
PAULO LUIZ OLIVEIRA
PAULO LUIZ

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília, 21 de julho de 1986

Exmo. Sr.

EDSON PEREIRA DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã

CEP 07600 - SÃO PAULO

Senhor Presidente,

Encarregou-me o Presidente José Sarney de responder o Ofício nº 434/86, dessa Egrêgia Câmara, encaminhando cópia da Moção de Apelo nº 07 de 1986, de autoria do Vereador Mufarrege Salomão Chamma.

É com satisfação que comunicamos a essa Edilidade que já faz parte do ante-projeto constitucional que esta Comissão está elaborando o direito de os cidadãos votarem aos 18 anos.

Qualquer outra sugestão poderá ser encaminhada à esta Secretaria Executiva - Caixa Postal 1987 - Brasília/DF - CEP 70000.

Com toda a atenção,

Wania Almeida
p/ MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALGOLIO ARINOS DE MELLO FREIRE
ALBERTO VENTURA FILHO
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BARRICA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CARLOS ANTONIO MENEZES DE ASSUNÇÃO
CEZAR DE OLIVEIRA BORGES
CEZAR FORTES
CEZAR LACONDI
CEZAR PSCHICO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BARROSA
EDCARDO DE GODOY DA MOTA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FABIANO JOSE PEREIRA FARIAS
FERDINANDO BASTO D'AVILA
FLORIAN VERDECI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE MOURA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARDI
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM AURELIO LALCÃO NETO
JOSÉ ANILIO
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALVARO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MIEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RANION
LÁZIO VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIOGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSARDE DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSCOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARCEL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília (DF), 22 de julho de 1986

Exmo. Sr.
Dr. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
D.D. Presidente da Câmara Municipal
de Jundiaí
13.200 - JUNDIAÍ / SP

Senhor Presidente,

Encarregou-me o Presidente José Sarney de responder seu Ofício DRP 6.86.64, de 26 de junho último, onde encaminha cópia do Requerimento nº 1784, de autoria do Vereador José Rivelli.

O Requerimento dessa Edilidade será objeto de análise e reflexão por parte dos Membros deste Colegiado.

Considerando que está em curso uma reforma administrativa, achamos conveniente enviar ' cópia do documento em apreço ao Dr. Aloysio Alves, ' Ministro da Administração, para a devida apreciação.

Com toda atenção,

Wania Almeida
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília, 22 de julho de 1986.

A

C. G. NOSSA SRA. DO RETIRO NO CENÁCULO
Caixa Postal 5007 - VENDA NOVA
31 611 - BELO HORIZONTE/MG

Prezadas Irmãs,

O Presidente José Sarney, que me encarregou de responder a carta dessa Congregação, de 16 de abril último, agradece as sugestões recebidas, com vistas à nova Carta Magna.

A Reforma Agrária começa a ser feita. O Governo pretende com a nova política criar condições de acesso ao trabalhador, bem-estar pessoal, familiar, social e provar que os bens da terra tem destinação universal para a realização de todas as pessoas.

A questão do salário do trabalhador, o problema racial, o índio, o direito de moradia para os menos favorecidos e outras sugestões apresentadas por essa irmandade foram encaminhadas aos membros desta Comissão, encarregada de elaborar subsídios para a nova Constituição.

Qualquer nova sugestão poderá ser encaminhada à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987 - Cep. 70 000 - BRASÍLIA/DF.

Atenciosamente,

Wania Almeida
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO APONTE DE MELLO TRACIO
ALBERTO VIANCO FILHO
ANTONIO LINS DE MORAIS
BARRON LIMA SOBRINHO
BOLENA LAMOUNIER
CARLOS ALBERTO MORAES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO LOPES
CELSO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLAYTON LOPES COSTA
CRISTOVANI RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERDINANDO BASIO D'ÁVILA
FLORIAN VERGUEI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ALBUQUERQUE
GILHERMES CUNHA
HELIO FAGUNDES
HELIO SANTOS
HILTON BILHARD DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM AURELIO FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHE RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE ERASMO DA SILVA
JOSE MOURA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SÁDIO RAMOS
JURATI VIEIRA
LEILTON LUIZ DE BUENO VIOGAL FILHO
LEIZ PIERRE FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OSCAR ENRIQUE COLUCCI
OSCARINO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACIELIS
RAUL MICHARDI HORTA
ROSA RUSCOMARO
SERGIO FERNANDES QUINTELLA
WALTER PORTILL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília, 23 de julho de 1986

Ilmº Senhor
WILSON VIEGAS
1º Secretário em exercício da Presidência da
Câmara Municipal de Cáceres
78 700 - CÁCERES/MT

Senhor Presidente,

O Senhor Ministro da Justiça encarregou-me de responder o Ofício nº 124/86, dessa Egrêgia Câmara, encaminhando cópia da Indicação nº 85/86, aprovada nessa Casa.

A Indicação dessa Edilidade será objeto de análise e reflexão por parte dos membros deste Colegiado.

Qualquer nova sugestão poderá ser enviada à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987 - CEP 70.000 - Brasília/DF.

Com toda a atenção,

Wania Almeida
P/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALDORE ARIPON DE MELLO FRANCO
ALBERTO VIEIRA DE LUIZ
ANTONIO ERNESTO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOURIER
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CESO FORTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CEZARIVAN RICARDO CAVALCANTE BEARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTUGA
EVARISTO DE MORAIS LUIZ
FABIANO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASIO D'AVILA
GEORGE VERDECI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE LUIZ CANTO
GUILLERMO CENHA
HELIO ENGELHORN
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM APOLDA FAICAO NETO
JORGE AMADO
JONATHAN RANOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO AMORIM
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAUL RANOS
LARI VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BUENO VIEIRA LUIZ
LUIS PRATO FERREIRA
MAURO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHAES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSOMANO
SEBASTIAO LEONARDO QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília, 23 de julho de 1986

Ilmº Senhor
MARCOS MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
01 000 - SÃO PAULO/SP

Senhor Presidente,

Encarregou-me o Presidente José Sarney de responder o ofício de 17 de abril último, dessa Egrégia Câmara, encaminhando cópia da Moção nº 49-86, de iniciativa do Vereador Antônio Carlos Fernandes.

A Moção dessa Edilidade será objeto de análise e reflexão por parte dos membros deste Colegiado.

Qualquer outra sugestão poderá ser encaminhada à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987 - CEP 70.000 - Brasília/DF.

Com toda a atenção,

Wania Almeida

p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARROS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VIANA DO LILHO
ANTONIO ERNESTO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CARLOS ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FERRAZ
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PADILHA
CLEVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BORGES
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS LILHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BATISTA D'ÁVILA
FLORIAN VERRUCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE VILHENA CASTRO
GUILLERMO CUBERA
HELIO ENGELHART
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GOMES DA VILHA
JOAQUIM ABRILDA TALCAO NETO
JORGE AMADIO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO AMARAL
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MORA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SANTI RAMOS
LARI VILHA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIEIRA LILHO
LUIZ PEDRO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MICHEL BENT
MICHEL REIS JUNIOR
NEX PRADO
ORLON RIBEIRO CORRÊA
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BERNARDI DE SOUZA PRADO
RAFAEL DE ALMEIDA MACAEDAS
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RISSOMANO
SERGIO FRANCISQUELLA
WALTER BASTOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília, 23 de julho de 1986

Exmo. Sr.
Dr. ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO DA COSTA
MD. Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da
República - ANPR
SGAS - Q. 603 - Bl. A - Nº 23 - S/ 128
70200 - BRASÍLIA/DF

Senhor Presidente,

Em nome da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, acuso o recebimento do OF. PRESI nº 118/86, dessa Associação, de 28 de maio último, encaminhando "Proposta de Princípios a serem inseridos em Título Constitucional próprio, pertinente ao Ministério Público da União", com vista à nova Constituição.

O material, encaminhado a este Colegiado, representa importante contribuição, já que é encarregado de reunir subsídios para o esboço de anteprojeto constitucional a ser oferecido à futura Assembléia Nacional Constituinte, depois de amplamente debatido pela sociedade brasileira.

Qualquer outra sugestão poderá ser encaminhado para Caixa Postal 1987 - Brasília/DF - CEP 70000 - Comissão de Estudos Constitucionais.

Com toda a atenção,

Wania Almeida

P/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALVARO ARIPES DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÍCIUS LUIZ
ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR CAMARGO
CARLOS ANTONIO MENDONÇA DE ALMEIDA
CELESTINO OLIVEIRA BORTA
CELESTINO FERRAZ
CELESTINO ESCOBAR
CELESTINO FAVARETO
CELOVAL FERRO COSTA
CERQUEIRA RICARDO CAVALLARI BOARDO
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTUGAL
EDUARDO DE MORAES LUIZ
EDUARDO JOEL PEREIRA FARIA
EDUARDO RUIZ D'AVILA
EDUARDO VERGUEIRO
GERARDO DE MELLO FREIRE
GERARDO DE MORAES CASTRO
GERARDO MORAES COSTA
HILTON FAGUNDES
HILTON SANTOS
HILTON RODRIGUES DA ROCHA
JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAO DE AVELAR LACERDA NEVES
JOAO AMARAL
JOSEPHINE RAMOS MARIANO
JOAO AUGUSTO DA SILVA
JOAO AUGUSTO A. LACERDA
JOAO FRANCISCO DA SILVA
JOAO MOREIRA
JOAO PEDRO SOARES PORTUGAL
JOAO PEDRO RIBEIRO
JOAO VIEIRA
JOAO TEIXEIRA DE BUENO VIEIRA LUIZ
JOAO PEDRO FERRAZ
MARIO DE SOUZA MARIANO
MARIO SANTAYANA
MIGUEL PEREIRA
MIGUEL PEREIRA JUNIOR
RUI PRADO
OSCAR EDUARDO CORREIA
OSCAR M. DE CARVALHO
PAULO BOAVENTURA SOARES PEREIRA
PAULO DE ALMEIDA MACHADO
RAUL MACHADO BORTA
RUI PEREIRA
SILVIO LACERDA DE ALMEIDA
WAGNER PEREIRA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 23 de julho de 1986

Ilmº Senhor
ANTONIO JOSÉ MENDES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de São José dos Campos
12.200 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Senhor Presidente,

Encarregou-me o Presidente José Sarney de responder o Ofício 3775, de 30 de abril último, dessa Egrégia Câmara, encaminhando cópias dos Requerimentos nºs. 599 e 604, de sua autoria e do Vereador Nadin Rahal, respectivamente, e 611, do Vereador Ernesto Gradella.

Os Requerimentos dessa Edilidade serão objeto de análise e reflexão por parte dos membros deste Colegiado.

Qualquer nova sugestão poderá ser encaminhada à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987 - 70.000 - Brasília - DF.

Com toda a atenção,

Wania Almeida
p/ MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARIAS DE MELLO TRAMCO
ALBERTO VIANCO FILHO
ANTONIO ERNESTO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOURIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FORTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS LERDO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FARIAS JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
GEORGE VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO INACIARINI
HELIO SANTOS
HELTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO QUEVEDA VIEIRA
JOAQUIM ABRILHA LALCAO NETO
JORGE AMARAL
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNCAO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE NEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SADIQ RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PAULO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEL PRADO
ORLEON RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROGARD DE SOUZA PRATO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHAES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER HORTA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília, 23 de julho de 1986

Ilmº Senhor
ANTONIO FRANCISCO SERAFIM
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Casa Branca
13 700 - CASA BRANCA/SP

Senhor Presidente,

Encarregou-me o Senhor Ministro da Justiça de responder o Ofício CM/284/86, dessa Egrêgia Câmara, encaminhando cópia do Requerimento nº 051/76, de autoria do Vereador Nicanor Francisco Ferraz.

O Requerimento dessa Edilidade será objeto de análise e reflexão por parte dos membros deste Colegiado.

Qualquer nova sugestão poderá ser enviada à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987 -70000 -Brasília/DF.

Com toda a atenção,

Wania Almeida
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALDOISE ARRAS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VASCONCELOS FILHO
ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLEVAS LAMOURIER
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÉVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FABIANO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASIO D'ÁVILA
LEOPOLDO VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANELO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JACQUARDI
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AUGUSTO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MORA
JOSE PAULO SOUZA VIEIRA PEREIRA
JOSE SALETE RAMOS
LARI VIEIRA
LEIS FERNANDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LEIZ PEDRO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARCOS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OSILEON RIBEIRO COELHO
OSCARDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PRATO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 23 de julho de 1986

Ilmº Senhor
VALDIR LUIZ DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima
53 400 - ABREU E LIMA (Paulista)/PE

Senhor Presidente,

Encarregou-me o Presidente José Sarney de responder o Ofício nº 037/86, dessa Egrégia Câmara, encaminhando cópia do Requerimento nº 031/86, de autoria do Vereador José da Silva Brito.

O Requerimento dessa Edilidade será objeto de análise e reflexão por parte dos membros deste Colegiado.

Qualquer nova sugestão poderá ser enviada à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987-70.000 - Brasília/DF.

Com toda a atenção,

Wauia Almeida
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARROYO DE MELLO LEMOS
ALBERTO VERNAS DE LIMA
ANTÔNIO FERNANDO DE ABRAS
BARBOSA LIMA SORRINHO
BOLIVAR JAMONDER
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELIO FERNANDO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
COVAR LEREO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BEARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILHA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSE PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERTICE
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE LIMA CANTO
GILHERMANO CUNHA
HELIO FAGUNDES
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOSQUIM ARAÚJO DA FALCÃO NETO
JOSUE ANASTASIO
JOSEAPAT RANIO MARINHO
JOSE AUGUSTO DA SILVA
JOSE ALBERTO ANASTASIO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PEDRO SOUTENHA PORTUGAL
JOSE SALES RAMOS
LARI VIEIRA
LEIS EUSTACIO DE BUENO VIEIRA FILHO
LEIZ PEDRO LOPES
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REAT
MIGUEL REAT JUNIOR
MIGUEL REAT
OGEOS, ROBERTO COELHO
OLAVO M. DE CARVALHO
PAULO PROENÇA DE SOUZA FILHO
PAULO DE ALMEIDA MACHADO
RAFAEL MACHADO BORTA
ROSE RICHARDSON
SERGIO FERNANDES OLIVEIRA
WALTER BORTA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 23 de julho de 1986

Ilmº Senhor
CAIO CEZAR URBINATI
Presidente da Câmara Municipal de São José do
Rio Preto

15.100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Senhor Presidente,

Encarregou-me o Presidente José Sarney de responder o Ofício 1572, de 30 de abril último, dessa Egrégia Câmara, encaminhando cópia do Requerimento nº 961/86, de iniciativa do Vereador Rubens Bonvino.

O Requerimento dessa Edilidade será objeto de análise e reflexão por parte dos membros deste Colegiado.

Qualquer outra sugestão poderá ser encaminhada à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987-70.000 - Brasília/DF.

Com toda a atenção,

Wania Almeida
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARBORE DE MELLO FRANCO
ALBERTO VILHARDO LUIZ
ANTONIO ERMILIO DE MORAIS
BARROSA LIMA SORRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BORDA
CELSO LURTADO
CECÍLIO LACOMBE
CELSO PACHECO
CÉLIO FERRO COSTA
CRISTOVAN RICARDO CAVALCANTE BONDUGUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTUGAL
EVARISTO DE MORAIS LUIZ
FABIANO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERREIRA BRUNO D'ÁVILA
FLORENZA VERDE
GILBERTO DE MELLO LEVARI
GILBERTO DE MOURA CASTO
GILBERTO DE CUNHA
HILDO LACOMBE
HILDO SANTOS
HILTON PEREIRA DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM AROCHA FALEIRO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSÉ CARLOS RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ARAÚJO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MORA
JOSÉ PAULO SERRAVALLE PEREIRA
JOSÉ PAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIEIRA LUIZ
LUIZ PAULO FERREIRA
MAURO DE SOUZA MARINHO
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
EDY PRADO
JOÃO PEDRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRESSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
REGO RODRIGUES
SÉRGIO FRANKLIN QUINHILAS
WALTER BARRELL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 23 de julho de 1986

Ilmº Senhor
EDSON FRANCISCO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Bauru
17 100 - BAURU/SP

Senhor Presidente,

Encarregou-me o Presidente José Sarney de responder o Ofício PD.308/4/86, de 20 de junho último, dessa Egrégia Câmara, encaminhando cópia do Requerimento nº 423/86, de autoria do Vereador Oswaldo de Oliveira.

O Requerimento dessa Edilidade será objeto de análise e reflexão por parte dos membros deste Colegiado.

Qualquer nova sugestão poderá ser encaminhada à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987-CEP 70.000 - Brasília/DF.

Com toda a atenção,

Wania Almeida
MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALCINO ARRAS DE MELLO TRAPPO
ALBERTO VIGANÇO FILHO
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BAEROSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LANGONIER
CARLOS ALOÍSIO MORAES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO FACONBI
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS LERDO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BEARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTUGA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA LARIA
FERNANDO BÊNITO D'ÁVILA
FLORENZA VERGUEIRO
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GOMES MENEZES CUNHA
HELIO LAGUARINI
HELIO SANTOS
HILTON ROBERTO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEGAO NETO
JORGE AMARAL
JOSEFELI RAMOS MARQUES
JOSE ALBERTO DA SILVA
JOSE ALBERTO AMARAL
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MORA
JOSE PAULO SODRELLA PEREIRA
JOSE SALES RAMOS
LARI VIEIRA
LEO FULCIO DE BUENO VIGANÇO FILHO
LEO PAULO LEPPIA
MARCOS SOUZA MARINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL BEAL
MIGUEL RUIZ JUNIOR
NEY PRADO
OSCAR ROBERTO COELHO
OSCAR M. DE CAPASSO
PAULO BERNARDO DE SOUZA PINTO
PAULO DE ALMEIDA MACIEL
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RIBEIRO
SERGIO LEONARDO QUINTELA
WALTER BURELL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 23 de julho de 1986

Ilmº Senhor
JOÃO JACINTO R. SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quaraí
97 560 - QUARAÍ/RS

Senhor Presidente,

Encarregou-me o Presidente José Sarney de responder o Ofício Circular nº 01/86, dessa Egrégia Câmara, encaminhando cópia de Requerimento de autoria do vereador Saul Fernando Rosa de Castro.

O Requerimento dessa Edilidade será objeto de análise e reflexão por parte dos membros deste Colegiado.

Qualquer nova sugestão poderá ser enviada à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987-70.000 - Brasília/DF.

Com toda a atenção,

Wania Almeida

M MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ACIOLDO ARIENS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÍCIUS LUIZ
ANTÔNIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO JACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PORTELLA
ENARILDO DE MORAIS LUIZ
FABIANO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASIO D'ÁVILA
FLORIAN VERECI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE MELLO CANO
GUILLERMINO COSTA
HELIO JACOBINI
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEAO NETO
JORGE AMARO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MORA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAUL RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ FELIPE DE BUENO VIEIRA LUIZ
LUIZ PAULO FERREIRA
MAURO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MICHEL REALE
MICHEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ORLANDO RIBEIRO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRONARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUEIROZ
WALDIR BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília, 23 de julho de 1986.

Ilmº Senhor
Dr. DOMINGOS ALCALDE
Presidente da Câmara Municipal de Marília
17 500 - MARÍLIA/SP

Senhor Presidente,

Em nome da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais acuso o recebimento do Ofício nº 1194, dessa Egrêgia Câmara, encaminhando cópia do Requerimento nº 12.573, de autoria do Vereador Herval Rosa Seabra.

Informo a essa Edilidade que esta Comissão já deliberou sobre o assunto e manteve a maioria penal de 18 anos.

Apesar de toda a facilidade de informação que dá amadurecimento intelectual aos jovens mais cedo, ela não se reflete no campo emocional. O jovem só passa a ser emocionalmente maduro aos 18 anos.

Qualquer nova sugestão poderá ser encaminhada à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987 - 70000 - Brasília/DF.

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARRÓS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÍCIUS LUIZ
ANTÔNIO ERMÍDO DE MORAIS
BARBOSA LUIZ SOBRINHO
BOLIVAR LAMOURIER
CARLOS ANTÔNIO MENEZES DE ALMEIDA
CELSO DE OLIVEIRA BORDA
CELSO FORTADO
CELAIR LACORDE
CELAIR PACILCO
CLEVIS FERRO COSTA
CRISTOVANI RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTUGAL
ESARDO DE MORAIS FILHO
FABRÍCIO JOSE PEREIRA LARI
FERNANDO BATISTA D'ÁVILA
FLORIAN VERGEE
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE MORAIS CASTRO
GILBERTO DE MORAIS CASTRO
GILBERTO DE MORAIS CASTRO
HELIO JACUARDI
HELIO SANTOS
HELIO RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOÃO DE ABREU DA LACÇÃO NETO
JORGES AMADO
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MORA
JOSE PAULO SANTIAGO PEREIRA
JOSE PAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIGOR FILHO
LUIZ PAULO FERREIRA
MAURO DE SOUZA MARINHO
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEL PRADO
OSCAR RIBEIRO CORREIA
OSCAR M. DE CARVALHO
PAULO BORGARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACHADO
RAFAEL MACHADO BORDA
ROSA PEREIRA
SANTOS ESTANISLAU QUINTELA
WAGNER BARRETO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 23 de julho de 1986

Ilmº Senhor
Dr. JAMIL SAMAHÁ
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
12 400 - SÃO PAULO/SP

Senhor Presidente,

Encarregou-me o Presidente José Sarney de responder o Ofício 585/86, dessa Egrêgia Câmara, encaminhando cópia do Requerimento nº 379-86, de autoria do Vereador Vitório Cassiano.

O Requerimento dessa Edilidade será objeto de análise e reflexão por parte dos membros deste Colegiado.

Qualquer nova sugestão poderá ser encaminhada à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987 - 70.000 - Brasília/DF.

Com toda a atenção,

Wania Almeida

W/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO ARAÚJO DE MELLO BRANCO
ALBERTO VENTURA DE LIMA
ANTONIO ERNESTO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BEHVAR LAMOURIER
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CLETO DE OLIVEIRA BORTA
CLETO FORTADO
CLAUDIO LACOMBI
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTILHA
EVARISTO DE MORAIS LEMOS
FABIANO JOSE PEREIRA FARIAS
FERGANDO BENTO D'AVILA
FLORIAN VERDELLI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE LIMA CAMILO
GUILLERMO CERREA
HELO JAGUARIB
HELO SANTOS
HELO RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ARAÚJO LALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSEFAT RAMOS MARINHO
JOSE ALBERTO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MORA
JOSE PAULO SEQUEIRO PEREIRA
JOSE SAUL PANTOS
JOSE VIEIRA
JOSE EUSTACIO DE BUENO VIEIRA LEMOS
JOSE PINTO FERREIRA
MAURO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL RIBEIRO
MIGUEL RIBEIRO JUNIOR
NERY PRADO
ORLANDO RIBEIRO COSTA
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BORGES DE SOUZA PINTO
PAULO DE ASSIS MAGALHÃES
RAFAEL MACHADO HORTA
ROSA PEREIRA
SERGIO LEONARDO GONCALVES
WALTER BARCELLOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 24 de julho de 1986

Ilmº Senhor
ROBERTO CARVALHO ENGLER PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Franca
14.400 - FRANCA/SP

Senhor Presidente,

Encarregou-me o Presidente José Sarney de responder o Ofício 2437, de 26 de junho último, dessa Egrêgia Câmara, encaminhando cópia da Moção nº 28/86, de autoria do Vereador Oswaldo Pereira e outros.

É com satisfação que lhe informo haver este Colegiado deliberado, por maioria do Comitê próprio, propor ao plenário da Comissão a abolição do instituto do decurso de prazo.

Qualquer nova sugestão poderá ser enviada
à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987-70.000
- Brasília/DF.

Com toda a atenção,

Wania Almeida

MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO ARMON DE MELLO FRANCO
 ALBERTO VONZUCCI FILHO
 ANTONIO ESPERIDIO DE MORAIS
 BARBOSA LIMA SOBRINHO
 BOLIVAR LAMOUNIER
 CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
 CELSO DE OLIVEIRA BORGIA
 CELSO FARIAS
 CLAUDIO LACOMBE
 CLAUDIO PACHECO
 CLÓVIS FERRO COSTA
 CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
 EDGARDO DE GÓES DA MATA MACHADO
 EDUARDO MATTOS PEREIRA
 EVARISTO DE MORAIS FILHO
 FAUSTO JOSÉ PEREIRA FARIAS
 FERNANDO BASTO D'ÁVILA
 FLORIZA VERUCCI
 GILBERTO DE MELLO FREYRE
 GILBERTO DE UCHOA CASTO
 GUILLERMO CUNHA
 HÉLIO CORREIA
 HÉLIO SANTOS
 HILTON RUIRÍDO DA ROCHA
 JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
 JOAQUIM APARECIDA LACÇÃO NEIJO
 JORGE ANSINO
 JOSEPHAT RAMOS MARINHO
 JOSÉ ALONSO DA SILVA
 JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
 JOSÉ MEIRA
 JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
 JOSÉ SAULO RAMOS
 LARIÉ VIEIRA
 LUIZ EDUARDO DE BUENO VIEGAL FILHO
 LUIZ PEDRO LOPES
 MARIO DE SOUZA MARTINS
 MAURO SENEYANNA
 MICHEL REALE
 MICHEL REALE JUNIOR
 NERY PRADO
 ORLON EDEIRDO CORREIA
 OSWALDO M. DE CARVALHO
 PAULO BERNARDI DE SOUZA PINTO
 RAFAEL DE ALMEIDA MANGALVENS
 RAUL MACHADO HORTA
 ROSA RUSOMANO
 SÉRGIO EDUARDES QUINTELA
 WALTER PEREIRA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 24 de julho de 1986

Ilm^{as}. Senhores

HESMONE SARAIVA GRANGEIRO e FLÁVIO CASTELLAR
Presidente da OAB/RR e Diretor Responsável da ISI/RR
Av. Benjamin Constant, 165 - Centro

69 300 - BOA VISTA/RR

Prezados Senhores,

Em nome da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, acuso o recebimento do Telex de 13 de dezembro último, que nos foi encaminhado pelo Gabinete do Ministro da Justiça.

As sugestões contidas na Carta de Roraima e a patriótica preocupação dos signatários serão levadas na devida conta por este Colegiado, criado para elaborar um esboço de anteprojeto de Constituição, a ser oferecido à Sociedade brasileira, como subsídio à futura Assembléia Nacional Constituinte.

Tenho a informar-lhes, ainda, que a Comissão de Estudos Constitucionais, em sua reunião de Itaipava, decidiu recomendar à Assembléia Nacional Constituinte a transformação dos atuais territórios federais em Estados, com todas as prerrogativas das atuais unidades federativas.

Qualquer nova sugestão poderá ser encami

ALDORE ARINOS DE MELLO FRANKO
ALBERTO VIGANÇO FILHO
ANTONIO ERNEIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CAEDDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FORTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHICO
CLOVIS FERPO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM AURELIO TALCAO NETO
JORGE AMARAL
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAUO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BUENO VIEGAL FILHO
LEIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO CONTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACAEDAS
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

nhada à Secretaria Executiva desta Comissão, Caixa
Postal 1987 - 70.000 - Brasília/DF.

Com toda a atenção,

Wania Almeida
p/MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

/sm

ALDOSONO ARRIBAS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOITAVAR LAMOURIER
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORDA
CELSO FORTAID
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTUGAL
EVARENO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLOREZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CASIO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VILHA
JONQUIM ARRUDA LACÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAFAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MORAES
JOSE PAULO SEPPIVEDA PERTENCE
JOSE SAUL RAMOS
LARIEL VIEIRA
LUIS EGUALDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília(DF), 24 de julho de 1986

Ilmo. Sr.

MOESÉS BERLESI

Presidente da Câmara Municipal de Ijuí

98.700 - IJUÍ / RS

Prezado Senhor,

Ecarregou-me o Presidente José Sarney de responder o Ofício 263/86, dessa Egrégia Câmara, encaminhando cópia de proposição do Vereador José Henrique da Silva.

Adiantamos a essa Edilidade, que este Colegiado já estabeleceu, entre os artigos do anteprojeto de Constituição que está elaborando, os princípios da liberdade de prática religiosa e de expressão.

O artigo 17 diz o seguinte: Todos têm direito à prática de culto-religioso respeitada a dignidade da "pessoa humana". Observamos-lhe que o respeito à dignidade da pessoa humana foi um pressuposto incluído pelos membros desse colegiado, exatamente para evitar que seitas religiosas lideradas por fanáticos inescrupulosos adotem práticas inaceitáveis que, às vezes, resultam até em morte, como já têm ocorrido.

No seu artigo 18, o mesmo anteprojeto estabelece o seguinte: "Todos têm direito de procurar, receber, redigir, imprimir e divulgar informações corretas, opiniões e idéias, assegurada a pluralidade das

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENTURA LUIZ
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BAPPOSA LIMA SAMPARRO
BOENAR LANGUEIR
CARLOS ANTONIO MORAES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BORDA
CELO FURTADO
CLAUDIO LACOMBI
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVANGELITO DE MORAES LUIZ
FABIANO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASILIO D'AVILA
FLORIAN VERDECI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GILBERTO DE OLIVEIRA
HILTON INACIO
HILTON SANTOS
HILTON RUBIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOSQUIM ARREDA FALCAO NETO
JORGE AMADO
JOSEPHAL RAMOS MARINHO
JOSE ALBERTO DA SILVA
JOSE ALBERTO A. SANCAN
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MIEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
JURIL VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE RIBEIRO VINDAL LUIZ
LUIZ PAULO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTANA
MIGUEL REAT
MIGUEL REAT JUNIOR
NERY PRADO
OLAVO RUIZ DE CARVALHO
OLAVO M. DE CARVALHO
PAULO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA
RAFAEL DE ALMEIDA MICALLETA
RAUL MACHADO HORTA
ROSA BENEDITA
SILVIO JOSE DE OLIVEIRA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

fontes e proibido o monopólio estatal ou privado dos meios de comunicação."

Qualquer nova sugestão poderá ser encaminhada à Secretaria Executiva desta Comissão Caixa Postal 1987 - 70.000 - Brasília - DF.

Com toda atenção,

Wania Almeida

p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARROS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VILGANCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LUISA SOBRINHO
BOUVAR LAMOURIER
CÁDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVANI RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTUGAL
ENARLIO DE MORAIS FILHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA LARIA
FERNANDO BASIO D'AVILA
GEORGINA VERUGGI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE VIEIRA CANTO
GUILLERMO CORDA
HELIO FAGUNDES
HELIO SANTOS
HELTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ADEILDA LALCAO NETO
JORGE AMADO
JOSEADINI RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ANDRIÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MURA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VINDAL FILHO
LUIZ PAULO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OSCAR RODRIGO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROCARD DE SOUZA PENTE
RAFAEL DE ALMEIDA MUGALDÁ
RAUL MACHADO HORTA
ROSA DE AMARAL
SERGIO LEONARDO GONCALVES
WALTER BORTA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília(DF), 25 de julho de 1986

À

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

EPS - Quadra 702 - Projeção A

Edif. LEX sala 302

70.330 - BRASÍLIA / DF

Prezados Senhores,

Recebi a carta do dia 3 último, na qual a UNI, a ABA, a CPI-SP, a SBS, a ANPOCS e a SBPC encaminha substitutivo ao projeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, relativo ao Índio, e cópia de um artigo em que expõem as razões de suas objeções às reformulações anteriores.

O empenho de todos em favor da causa indígena será levado na devida conta por este Colegia do criado exatamente para ouvir o povo brasileiro.

Qualquer nova sugestão poderá ser encaminhada à Secretaria Executiva desta Comissão - Caixa Postal 1987 - 70.000 - Brasília - DF.

Com toda atenção,

Wania Almeida
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO ALVES DE MELLO FREITAS
ALBERTO VITÓRIO LUIZ
ANTONIO LEMOS DE MOURA
BARBOSA LUIZ SODRÉS
BOYAN LAMONSON
CARLOS ANTONIO MORAES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BORTA
CELO LUIZADO
CELO LUIZ GOMES
CELO PACHECO
CELO FERRO COSTA
CELO VIL RIBEIRO CAVALCANTE RIBEIRO
EDUARDO GOMES DA SILVA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTUGAL
EDUARDO DE MORAES LUIZ
FABIANO JOSE PEREIRA LIMA
FERNANDO BORGES D'AVILA
FLORES VIEIRA
GILBERTO DE MELLO FREITAS
GILBERTO DE MOURA CAMPOS
GILBERTO GONCALVES
HILDO LACERDA
HILDO SANTOS
HILDO RIBEIRO DA ROCHA
JOSE PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOSE DE ALMEIDA LACERDA NETO
LEON AMARAL
LEONILSON RAMOS MARINHO
LUIZ ALONSO DA SILVA
LUIZ ALMEIDA VIEIRA
LUIZ FERNANDES DA SILVA
LUIZ ALVES
LUIZ PAULO SERRAVALLO PEREIRA
LUIZ PAULO RAMOS
LUIZ VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIEIRA LUIZ
LUIZ PAULO LOPES
MARCO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALI
MIGUEL RUIZ JUNIOR
NAY PASAR
OSCAR RIBEIRO COSTA
OSCAR MATEUS CAMPOS
PEDRO BORGES DE SOUZA PEREIRA
PEDRO DE ALMEIDA MACHADO
RAFAEL MACHADO HENRIQUE
RAFAEL PASAR
SANTAYANA, OSVALDO
SANTAYANA, LUIZ

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília, 25 de julho de 1986

Exmo. Sr.

Dr. LINDACI DE MEDEIROS NÁPOLES

MD. Presidente da Câmara Municipal de
Campina Grande - (Casa de Félix Araújo)

58.100 - CAMPINA GRANDE / PB

Senhor Presidente,

Encarregou-me o Presidente . José Sarney de responder o seu ofício CMCG - nº 368/86 ' DRE-JR, de 12 de maio último, em que essa Egrégia Câmara envia o requerimento nº 198/86, de autoria dos Vereadores Orlandino Pereira de Farias e Márcio Taradát Rocha, reivindicando o direito de voto aos soldados, cabos, praças, marinheiros e índios brasileiros.

Na minha opinião, trata-se realmente de um abuso que precisa ser urgentemente eliminado.

Afinal, quanto maior o universo dos votantes, maior a representatividade dos eleitos e , em consequência, a legitimidade da própria representação - levando-se em conta que, na Democracia, a fonte do Poder está sempre no povo.

O direito de voto para soldados e cabos, nas Forças Armadas e na Polícias Militares, é um dos postulados deste Colegiado, por considerar que eles são cidadãos brasileiros, perfeitamente aptos a escolher seus próprios governantes e parlamentares.

Qualquer nova sugestão poderá ser

ALBERTO APARECIDO DE MELLO FRANCO
ALBERTO VESNARO DE FREITAS
ANTONIO LEMOS DE MORAIS
BAPTISTA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CARLOS ALBERTO MENEZES DE ALMEIDA
CEZAR DE OLIVEIRA BORGES
CELSO LUSTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CROCIAN RICARDO CAVALCANTE DE ASSIS
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVANILDO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSE PEREIRA FARIA
FERREIRA BASTO D'ÁVILA
FREDERICO VERGUEIRO
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE VILHOTA CASTRO
GILBERTINO CUNHA
HÉLIO FAGUNDES
HÉLIO SANTOS
HÉLIO RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOÃO DE ABREU DA FALCÃO NETO
JOSE AMARAL
JOSE ARNALDO PANTO MARINHO
JOSE AUGUSTO DA SILVA
JOSE AUGUSTO ASSIS
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SOBRINHO PORTINHO
JOSE SÁVIO PANTO
LARI VIEIRA
LEIS FERNANDO DE BUENO VIEIRA FILHO
LEIZ FERNANDO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MARIO SANTAYANA
MIGUEL REALI
MIGUEL PESTIL JUNIOR
RAY PEREIRA
ROMULO RIBEIRO COUTINHO
ROMULO M. DE CARVALHO
PAULO PEDRO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA
PAULO DE ASSIS MACHADO
RAFAEL MACHADO DE LIMA
RUI P. PEREIRA
SILVIO L. DE OLIVEIRA
WILSON PEREIRA

17

02

ALBERTO APONTE DE MELLO FRANCES
ALBERTO VIEIRA DE LIMA
ÂNDREIA FERREIRA DE MORAIS
BARBARA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CARLOS ANTONIO MACHADO DE ASSUNÇÃO
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FORTATO
CENILDO LACONTE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUENO
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTILHA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FACUNDO JOSE PEREIRA FARIAS
FERDINANDO BASILIO D'AXINA
FLORIZA VERDELLI
GIORGIO DE MELLO LEVARI
GIORGIO DE ULHOA CASTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO ESCOBARRE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GIOVETTA VIEIRA
JOAO DE AURELIO LAFONTE NETO
JOAO AMARO
JOSEPH RAYMO MARRINO
JOSE AUGUSTO DA SILVA
JOSE AUGUSTO ANDRADE
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MOREX
JOSE PAULO SELLERES PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUCIOTARIO DE BEIRÃO VIEIRA FILHO
LUIZ PEDRO LUTERDA
MARCELO SOUZA MARTINS
MARCELO SANTANHA
MIGUEL PEREIRA
MIGUEL PEREIRA JUNIOR
MIGUEL PEREIRA
OMAR PEREIRA DE ALMEIDA
OLAVO M. DE CARVALHO
OLAVO DE ALMEIDA PEREIRA
OLAVO DE ALMEIDA PEREIRA
PAUL MACHADO HENRI
PAUL PEREIRA
RICARDO FERREIRA OLIVEIRA
RICARDO PEREIRA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

P.S. - Em anexo, cópia do que foi aprovado sobre os Direitos Políticos dos Cidadãos, pela Comissão em sua última reunião.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília 25 de julho de 1986

Ilmº Senhor
JOÃO TIDEI NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Cx. Postal 8
14.820 - AMÉRICO BRASILIENSE/SP

Prezado Senhor,

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, acaba de receber o Requerimento nº 29/86, dessa Edilidade e que diz respeito ao direito de votos aos Cabos e Soldados.

Na minha opinião, trata-se realmente de um absurdo que precisa ser urgentemente eliminado.

Afinal, quanto maior o universo dos votantes, maior a representatividade dos eleitos, em consequência, a legitimidade da própria representação - levando-se em conta que, na Democracia, a fonte do Poder está sempre no povo.

O direito de voto para soldados e cabos, nas Forças Armadas e na Polícia Militar, é um dos postulados deste Colegiado, por considerar que eles são cidadãos brasileiros, perfeitamente aptos a escolher livremente seus próprios governantes e parlamentares.

Qualquer nova sugestão poderá ser enviada à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987-70.000-Brasília/DF.

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais

ALBERTO ARAÚJO DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO LUIZ
ANTÔNIO FERREIRA DE MORAIS
BARBOSA LUIZ SOBRINHO
BOLIVAR LAMOURIER
CARLOS ANTONIO MORAES DE ASSIS
CLETO DE OLIVEIRA BORJA
CLETO FERNANDES
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
COSTA FERREIRA COSTA
CRETOVAN RICHARDO CAVALCANTE BARROSO
EDUARDO DE GODOY DA SILVA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTILHA
EDUARDO DE MORAES LUIZ
EDUARDO JOSE PEREIRA LARA
EDUARDO BASTO D'ÁVILA
ELIZABETH VERGUEIRO
GERALDO DE MELLO LUIZ
GERALDO DE LIMA CASTRO
GUERREIRO COSTA
HILDO FAGUNDES
HILDO SANTOS
HILTON BORGES DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VILHA
JOÃO DE ARAÚJO FALCÃO NETO
JOSÉ ANTONIO
JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARRAS
JOSE ALMEIDA SILVA
JOSE ALBERTO ARAÚJO
JOSE FERNANDES DA SILVA
JOSE MATEUS
JOSE PEDRO FERREIRA PEREIRA
JOSE SÉRGIO PACHECO
LUIZ ALMEIDA
LUIZ EDUARDO DE BRUNO VIEIRA LUIZ
LUIZ PEDRO FERREIRA
MAURO DE CARVALHO MACHADO
MAURO SANTAYANA
MAURO PEREIRA
MAURO RIBEIRO JUNIOR
NEY PEREIRA
OSCAR BORGES FERREIRA
OSCAR M. DE CARVALHO
PEDRO BORGES DE SALES PEREIRA
RUBEN DE ARAÚJO MACHADO
RUI MACHADO PEREIRA
RUI RIBEIRO
SILVIO FERREIRA FERREIRA
SILVIO PEREIRA

Brasília-DF, 25 de julho de 1986.

Prezado Senhor,

Reconhecemos que a delinquência juvenil, inserida no contexto geral da violência urbana, assume proporções críticas no País. No entanto, discordamos da proposta endossada por essa Câmara Municipal, por considerá-la demasiadamente simplista para resolver um problema de tamanha complexidade.

A delinquência juvenil tem origens nitidamente sociais. É sintomático o fato de ela ter aumentado na direta proporção em que agravou-se o problema da má distribuição de renda no País. Igualmente, deve ser observado que a participação dos menores no submundo do crime coincide também com a crise da polícia brasileira que não mais consegue dar segurança aos cidadãos. Aliado a isso, soma-se a deficiência da nossa Justiça que hoje virou sinônimo de morosidade.

[illegible]

02

A delinquência juvenil, assim como outros problemas que afluem o dia-a-dia da nossa população, talvez só poderá ser devidamente analisado na clarividência da Constituinte. Cabe-nos, agora, procurar eleger parlamentares comprometidos com essas soluções, para que a nova Carta Magna. seja, realmente, o passaporte da Nação para um amanhã promissor.

Qualquer nova sugestão poderá ser en
caminhada à Secretaria Executiva desta Comissão - Cai-
xa Postal 1987 - 70.000 - Brasília - DF.

Com toda atenção,

Wania Almeida

p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão

Provisória de Estudos Constitucionais

- P. S. - Em anexo enviamos aos senhores o
sentido de alguns artigos já aprovados
em este Colegiado em relação à infan-

ALBERTO APARECIDO DE MELLO LEANCO
ALBERTO VASCONCELOS FILHO
ANDRÉAS FERNANDES DE MORAIS
BARBOSA LIMA SCHREIBER
BOLIVAR LANGENHEIM
CARLOS AUGUSTO MENEZES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORTA
CÉLIO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS LERIO COSTA
CRISTOVAM RICHARDO CAVALCANTE BRUNONI
EDUARDO CORREIA DA MATA MACHADO
EDUARDO MESTRE PORTILHA
ENRIQUE DE MORAES FILHO
FACILDO LUIZ PEREIRA LIMA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FLORENA VASCONCELOS
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE VILGEM CAMILO
GILBERTINHO CUNHA
HELIO JACOBSON
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOSÉMIR APAREIDA FALCÃO NETO
JORGE AMARAL
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALGODONIA SILVA
JOSE ALBERTO A. SOBRAL
JOSE ERASMO DE OLIVEIRA SILVA
JOSE MOURA
JOSE PAULO SUPERVEDA PEREIRA
JOÃO SAMUEL RAMOS
JULIO VIEIRA
LUIZ FERNANDO DE BUENO VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NÉA PRADO
DEBORA RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO PROSPERO DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MANGALHÃES
RAUL MACHADO HENRI
ROSA BONGIORNO
SERGIO FERNANDES OLIVEIRA
WALTER PORTAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1986

Excelentíssimo Senhor
Ministro José Carlos Moreira Alves
DD. Presidente do Supremo Tribunal Federal
BRASÍLIA - DF

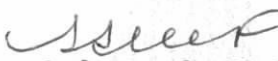
Senhor Presidente,

Não obstante a enorme sobrecarga de trabalho dessa Egrégia Corte, que V.Exa. tão competentemente preside, tive a grande satisfação de ver atendida minha solicitação para que o Supremo Tribunal Federal apresentasse sugestões à Comissão de Estudos Constitucionais.

Muito agradeço a V.Exa. e aos eminentes Ministros que integram essa Casa, em especial aos Ministros Osear Dias Correia, Sydney Sanches e Djaci Falcão, esta substanciosa colaboração, em gesto de alto significado para a Comissão a que tenho a honra de presidir.

Acompanhamos, os Conselheiros e eu, as diversas etapas por que passou a elaboração dessas propostas, a partir da constituição de um grupo especial composto pelos ilustres Ministros já nomeados. Aguardávamos, pois, o encaminhamento do texto para encerrarmos o relatório sobre o Poder Judiciário, o que agora deverá ser feito. Em agosto, pois, o assunto será submetido à apreciação do plenário da Comissão e tão logo possível, terei prazer em remeter-lhe o articulado aprovado.

Com os meus renovados agradecimentos, aproveito para reiterar a V.Exa. os meus protestos de alto apreço e distinta consideração.


Afonso Arinos de Melo Franco
Presidente

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LÁRTE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

Brasília(DF), 30 de julho de 1986.

77.100 - ANÁPOLIS / GO

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília(DF), 30 de julho de 1986

Ilmo. Senhor

CAIO CEZAR URBINATI

Presidente da Câmara Municipal de São José do

Rio Preto

15.100 - São José do Rio Preto / SP

Prezado Senhor,

O Presidente da República encarregou esta Comissão de Estudos Constitucionais de responder seu ofício, no qual comunica a aprovação dos requerimentos' de iniciativa dos vereadores Rubens Bonvino e Carlos Eduardo Feitosa, propondo o direito de voto para os jovens com mais de 16 anos de idade.

Decidiu, no entanto, a Comissão de Estudos Constitucionais, manter a idade de 18 anos como a mínima para o alistamento eleitoral.

Entendeu que, apesar da maturidade intelectual do jovem de 16 anos, graças aos meios de comunicação, seu amadurecimento emotivo não é idêntico.

Qualquer nova sugestão poderá ser encami-
nhada à Secretaria Executiva desta Comissão - Caixa Pos-
tal 1987 - Brasília/DF.

Com toda atenção,

Wauigthmuida
p/ MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília, 30 de julho de 1986

Ilmº Senhor
JOSE EDUARDO SIQUEIRA CÉZAR
Presidente da Câmara Municipal de S. Antonio de Posse
13 830 - SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

Senhor Presidente,

Encarregou-me o Presidente José Sarney de responder o Ofício nº 50, de 1º de julho de 1986, dessa Egrêgia Câmara, encaminhando cópia do Requerimento da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

O requerimento daquela Edilidade será objeto de análise e reflexão por parte dos membros deste Colegiado.

Qualquer nova sugestão poderá ser enviado
à esta Secretaria Executiva, Caixa Postal 1987 - CEP
70.000 - Brasília/DF.

Com toda a atenção,

Wania Almeida

MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

Em tempo : Estamos enviando-lhe, em anexo o teor do que acaba de ser aprovado pela Comissão, em relação à preocupação dessa Edilidade.

ALBERTO ALBERTO DE MILITO FRANKO
 ALBERTO VENTURIO LEMO
 ANTONIO EMILIO DE MORAN
 BARROSA LUIS SORREIRO
 BOLIVAR FALCONE JR.
 CAMARGO ANTONIO MENDOZA DE ALMEIDA
 CARRIO DE OLIVEIRA BODIA
 CUNEO FORTADO
 CUNEO LASCONE
 CUNEO PACHECO
 CUNEO FILIPPO CORIA
 CUNEO CARLOS PASCUAL CUNEO CARLOS BERNARDI
 EDUARDO DE GORGIO DA MATA MACHADO
 EDUARDO MENDOZA PORTIELLA
 EVANGELISTA MORAN LEMO
 EVANGELISTA FERRAZ LEMO
 FERRAZINO RICARDO D'AMICA
 FLORES VALLERO
 GILBERTO DE MILITO FREYRE
 GILBERTO DE VARGAS CASTRO
 GILBERTO DE CUNHA
 HENRI ESCOBAR
 HENRI SANTOS
 HENRI PHILIPPO DA FERRAZ
 JESUS PEDRO GUATEMA AMES
 JOSE CARLOS AMERICA LALLO DE MORA
 JOSE AMES
 JOSE CARLOS PACHECO MACHADO
 JOSE ALBERTO DA SILVA
 JOSE ALBERTO ALMEIDA
 JOSE FRANCISCO DA SILVA
 JOSE MORA
 JOSE PEDRO FERRAZ DE PORTIELLA
 JOSE SANTOS RAMOS
 LARI AMES
 LEO FORTADO DE BERNAS AMERICA LEMO
 LEO PEDRO FERRAZ
 MENDOZA SOUZA MALPICA
 MENDOZA SANTOS AMES
 MICHEL PASTEL
 MICHEL PASTEL JESOP
 NERY PASTEL
 OMBRO RIBERTO COLLETTI
 OLAVO M. DE CARVALHO
 PAULO BERNARDI DE TOLVA PEDRO
 RAFAEL DE AMERICA MACHADO
 RAEL MACHADO HERRA
 ROCA PASCONE
 RUBEN FERRAZ DE PORTIELLA
 VALLERO PASTEL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília, 31 de julho de 1986

Ilmº Senhor
ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção
do Estado do Paraná
Rua Cândido Lopes, 146
80.000 - CURITIBA/PR

Prezado Senhor.

O Ministro da Justiça encarregou-me de responder o documento intitulado "Carta de Guarapuava".

Não podemos concordar com a opinião, rotulando de "elitista" o processo pelo qual a Constituinte será instalada. Primeiramente, porque a opção por um Congresso Constituinte foi confirmada democráticamente pelo Plenário do Poder Legislativo, após discutir, votar e aprovar a mensagem encaminhada pelo Poder Executivo.

Lembramos-lhe, ainda, que a Assembléia Cons
tituinte está sendo convocada em circunstâncias histó
ricas inéditas, sem que tenha havido uma ruptura en-
tre o Estado e a Nação. Pois, o novo Governo assumiu
constitucionalmente o poder através do Colégio Eleito
ral, instrumento cuja legitimidade sempre foi contes-
tada pela oposição aos governos de arbítrio e que de
le se utilizou já que, tendo fracassado a campanha pe
las eleições diretas, era o único caminho para a tran
sição.

ALBERTO ARIAS DE MELLO FRANCES
ALBERTO VIANA DE LIMA
ANTONIO FERREIRA DE MORAES
BARBOSA LIMA SODRADO
BERNARDO LAMOURIER
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CEZAR DE OLIVEIRA PEREIRA
CEZAR FERREIRA
CLAUDIO LACERDA
CLAUDIO FERREIRA
CLAYTON FERREIRA COLLA
CUSTODIO PRADO CAMARGO DE SOUZA
EUGENIO GALVAO DA SILVA MOURAO
FERNANDO MULLER FERREIRA
FERNANDO DE MORAES LIMA
FERNANDO DE LIMA FERREIRA LIMA
FERREIRA RUI DE ALMEIDA
FLAVIA VERGUEIRO
GONCALVES MATEUS FERREIRA
GONCALVES DE OLIVEIRA CARLOS
GOVERNADOR CUNHA
HELEO LACERDA
HELEO SANTOS
HILTON PRADO DA ROCHA
JOAO PEDRO GOMES VIEIRA
JONATHAN ARIAS DA SILVA NEVES
JOSE AMARAL
JOSE ALVARO RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNCAO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MORA
JOSE PAULO SUPENCALDA FERREIRA
JOSE SAITO RAMOS
LARIUS VIEIRA
LEO FERREIRA DE BUENO VIEIRA FERREIRA
LEO PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARINHO
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REAL
MIGUEL REAL JUNIOR
NEY PRADO
OHLSON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHAES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

O fato é que a Constituinte, num período de legalidade sô poderia ser convocada com o endosso do Legislativo que preferiu essa forma.

A História tem consolidado o uso do voto como a forma mais democrática para escolher seus representantes. Seria, a nosso ver, no mínimo, incoerente, considerar elitista esse mesmo processo de escolha dos delegados constituintes agora, observando-se que nele serão obedecidas todas as regras de qualquer processo eleitoral.

Com toda a atenção,

p/ Banio Almeida
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília (DF), 31 de julho de 1986

Ilmo. Sr.

Pastor ISMAEL F. VALENTIM
Igreja Metodista - Caixa Postal 1
12.530 - CUNHA / SP

Prezado Senhor,

O Presidente José Sarney encarregou-me de responder sua carta, na qual enumera 21 sugestões para a Constituinte.

Informamos-lhe que grande parte de suas ' propostas já está encluída no texto do anteprojeto de Constituição que esta Comissão de Estudos Constitucionais está elaborando a pedido do Governo, como a liberdade de culto, a defesa dos direitos humanos, salários justos para os trabalhadores, etc.

Merece também apoio a sugestão da criação de conselhos municipais de fiscalização da administração local e, ainda, uma reforma que garanta uma participação mais democrática dos municípios na arrecadação fiscal.

Eleição pelo voto direto em todos os níveis, maior autonomia municipal, liberdade sindical e partidária, respeito à cultura e aos territórios indígenas, tudo isso vai também de encontro ao anteprojeto ora em elaboração por esse Colegiado presidido pelo jurista Afonso Arinos.

Sobre a democratização do acesso à imprensa, lembramos-lhe que defendemos de forma irrestrita-

[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

quadro de miséria, que foi acentuado com o simultâneo agravamento da má distribuição de renda no País de pois de 1964, principalmente.

Trata-se, portanto de um problema ' complexo, que não pode ser examinado apenas sob a óti ca policial, se quisermos erradicá-lo definitivamente.

Com toda a atenção,

MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de agosto de 1986

Ilma. Sra.
MARIA JOSÉ SILVA OLIVEIRA E OUTROS
Instituto do Coração do HC
Setor-Fisio
SÃO PAULO - SP

Prezados Senhores,

Em nome da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, acuso e agradeço o recebimento da carta enviada pelos funcionários do setor de fisioterapia' desse Instituto, na qual solicitam a diminuição da jornada de trabalho, em benefício dos que atuam em área suceptíveis a várias contaminações.

A esse respeito, temos a satisfação de informar-lhes que esta Comissão já incluiu no anteprojeto de Constituição a ser apresentado à Assembléia Nacional Constituinte, algumas garantias relativas aos Direitos dos Trabalhadores, como poderão ver no texto que ...lhes enviamos, em anexo.

Neste momento de novas conquistas sociais contamos com toda a população para que se articule no sentido de lutar por um Brasil melhor, através da eleição de homens sérios para deputados e senadores constituintes.

Qualquer nova sugestão poderá ser encami-
nhada à Secretaria Executiva desta Comissão, Caixa Pos

[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

tal 1987 - 70.000 - Brasília - DF.

Atenciosamente,

Mauro Santayana
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

02

ALBERTO ALBUQUERQUE DE MELLO FREITAS
ALBERTO VENTURA DE LIMA
ANTONIO LOPES DE MORAIS
BARBARA LIMA SOBRINHO
BEATRIZ LANGENHEIM
CARLOS ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FERREIRO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CLOVIS RIBEIRO CAVALCANTI BRAGA
EDUARDO DE GOMES DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTIELLA
ENASSIO DE MORAES LIMA
EUGENIO JOSE PEREIRA LIMA
FERDINANDO BENTO D'AVILA
FLORINA VERDELLI
GILBERTO DE MELLO FREITAS
GILBERTO DE MELLO CAMPO
GILCHERANDO CUNHA
HILDO LACOMBE
HILDO SAMOY
HILDO RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GUARITA VIEIRA
JOSE ALVARO DA SILVA
JOSE AMARAL
JOSE ALVES PAMPA MARRAS
JOSE AUGUSTO DA SILVA
JOSE ALFREDO AZEVEDO
JOSE ELIAS GOMES SILVA
JOSE HUBA
JOSE PEDRO GUARITA PEREIRA
JOSE SODRE RAMOS
LEONIL VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BRUNO VIEIRA LIMA
LUIZ PEDRO FERREIRA
MAURO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANT'ANUNYA
MICHEL BOUTY
MICHEL BOUTY JUNIOR
NEY PEREIRA
OSCAR PIPIRETO CORRÊA
ORLANDO MATEU CARVALHO
PAULO RODRIGUES DE SOUZA PIRES
RAFAEL DE ALMEIDA MACHADO
RAUL MACHADO HORTA
ROSA PEREIRA
SODRE LACOMBE OLIVEIRA
WALTER BOUTY

PPRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 10 de setembro de 1986

Ilmas. Sras.

ILKA DUQUE ESTRADA BASTOS e
ZÉIA PINHO DE REZENDE E SILVA

Presidência da Associação Cristã Feminina
do Rio de Janeiro

Av. Franklin Roosevelt, 84 - 10º and. - Ed. Castelmair
20.021 - CASTELO - RIO DE JANEIRO - RJ

Prezadas Senhoras,

O Presidente José Sarney, que me en-
carregou de responder a correspondência enviada por es-
sa Associação, agradece as sugestões recebidas com vis-
tas à nova Carta Magna.

Muito nos alegra ter em nossas mãos
proposta dirigida por essa Organização.

É gratificante saber que na maioria
das sedes espalhadas pelo mundo, a mulher, qualquer que
seja a raça, idade, ideologia política ou religiosa, re-
cebe dessa Entidade a melhor acolhida. Atuação das
mais importantes, porque além do benefício espiritual,
a "Y.W.C.A." leva aos mais necessitados o apoio mate-
rial.

Quanto à proposta apresentada, devo
dizer-lhes que a extensão dos benefícios da Previdência
aos viúvos viria corrigir tal injustiça e assegurar a
ambos o direito da igualdade.

É justo que um casal com idênticos'
deveres e interesses, na luta para oferecer à família um

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERREIRO DE MOURAS
BARBOSA LIMA SORRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE ULIHO CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVIA VIEIRA
JOAQUIM ARPUDA FAIÇÃO NETO
JORGÊ AMARAL
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSENÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAUTO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS FERNANDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIS PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRAZO
ODILSON RIBEIRO COSTA
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RISSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

padrão de vida decente sejam recompensados com os mesmos benefícios.

Neste momento de novas conquistas sociais contamos com toda a população para que se articule no sentido de lutar por um País melhor, através da eleição de homens sérios para deputados e senadores constituintes.

Qualquer nova sugestão poderá ser encaminhada à Secretaria Executiva desta Comissão, Caixa Postal 1987 - 70.000 - Brasília - DF.

Atenciosamente,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO APINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUAPQUE
EDGARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERTICE
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS
GILHERMES CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON ROBERTO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM APREDA TALCÃO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SOTELVEDA PEREIRA
JOSE SALVO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ FILIPE DE BUENO VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILSON RIBEIRO COUTINHO
OPRANNO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACAHIAS
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RISSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUEIROGA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília - DF, 18 de setembro de 1986.

Ilm^o Sr.

Vereador REINALDO RIBEIRO

Líder - PMDB

Câmara Municipal de Cruzeiro

Rua Cap. Neco, 118

12.700 - CRUZEIRO - SP

Prezado Senhor,

Em nome da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, agradeço-lhe as sugestões contidas na sua carta de 17 de julho último.

A esse respeito, informamos-lhe que o projeto constitucional já foi entregue ao Presidente José Sarney, no dia 18 do corrente, como o senhor mesmo talvez tenha acompanhado pelos jornais e televisão.

É importante que a população promova novos debates sobre o assunto. A Constituição que irá reger os destinos da nação depende da qualidade dos parlamentares que elegeremos no próximo mês de novembro.

É preciso, agora, que os eleitores cobrem essas e outras decisões dos candidatos a deputados e senadores, votando apenas naqueles que es

ALBERTO ANTONIO DE MELLO JERONIMO
ALBERTO LOPES DE LIMA
ALBERTO LOPES DE MORAES
BARBOSA LUIZ SOBRINHO
BENJAMIN LAMPERTO DE ALMEIDA
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELESTINO OLIVEIRA BORTA
CELESTINO LOPES
CELESTINO LOPES
CELESTINO PACHECO
CELESTINO FERRO CORREA
CRISTOVAM RIBEIRO CALVASTRO BRAGA
EDUARDO DE GONCALVES MATA MACHADO
EDUARDO MELLO PORTUGAL
EVARISTO DE MORAES LIMA
FABIANO JOSE FERREIRA FADIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FERREIRA VIEIRA
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CAMILO
GILBERTO RIBEIRO CUNHA
HELIO LAGO CRIMI
HELIO SANTOS
HELIO RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAO DE AURELIO LIMA DE MELLO
JOAO AVILA
JOSE RAFAEL RAMOS MARQUES
JOSE ANTONIO DA SILVA
JOSE ALBERTO AUSTAGAO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MORA
JOSE PAULO SOARES DOS PEREIRA
JOSE SAITO RAMOS
JULIO VIEIRA
JULIO EDUARDO DE BUENO VIRGIL LIMA
LEIPE PEDRO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MARIO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PEREIRA
OSCAR RIBEIRO COSTA
OSCAR M. DE CARVALHO
PAULO BERNARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACIELAIS
RAUL MACHADO HORTA
RUIZ PIMENTA
SILVIO FRANCISQUETTI
WALTER BORTA

tenham realmente comprometidos com as aspirações
povo.


 MAURO SANTAYANA
 Secretário Executivo da Comissão
 Provisória de Estudos Constitucionais

do

[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Aos

ALUNOS DA 7a. SÉRIE A - ESCOLA PROFESSORA MARIA JOSÉ DE MATTOS
GOBBO

Rua Coelho Neto, 650 - Vila Dainese

13.470 - AMERICANA - SP

Caros Jovens,

Somos muito gratos pelo trabalho que nos enviaram. A pesquisa foi valiosa para este Colegiado que a utilizou como subsídios aos estudos preliminares que levaram ao ante-projeto Constitucional, já entregue ao Presidente.

Em primeiro lugar parabenizamos a Escola Profa. Maria José de Mattos Gobbo, responsável por incutir nos alunos essa formação patriótica. Neste momento em que toda a sociedade se prepara para propor as mudanças sociais que se fazem necessárias, o dinamismo e a criatividade manifestada por vocês é muito importante.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de pon

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERMIRO DE MORAIS
BARROSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORGIA
CÉLIO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAUTO RAMOS
JARTI VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OSILTON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruïrem de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

ALONSO ARRIAS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVIER LAMOURIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE AQUEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA LARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMARAL
JONATHAN RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SERPILVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LEIS EUGENIO DE BUENO VIEIRA FILHO
LEIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MARIO SANTANAGA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NERY PEREIRA
OBERIO RICHARDI CORTESZ
OBERIO M. DE CARVALHO
PAULO BRONKHORST SILVA PINTO
RAIMUNDO DE ALMEIDA MACHADO
RAUL MACHADO HENRI
ROSE RICHARDSON
SILVIO EUGENIO OLIVEIRA
WALTER RIBEIRO

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

.3

ALDOREO ABREU DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENTURA ELLER
ANDRÉ FERREIRA DE MOURA
BARBOSA LOPES SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MOURA DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FERNADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BLANQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MOURA ELLER
FABIANO JOSE PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASILIO D'AVILA
FLORIAN VERGUEIRO
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMO CUNHA
HELIO AGUIARRO
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOSQUIM ABRUDA EALCÃO NETO
JORGE AMARAL
JOSÉ ALVAL RAMOS MARINHO
JOSE ALDO DA SILVA
JOSE AURELIO ASSUNÇÃO
JOSE EUGENIO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SILVEIRA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ ESTANISLAU DE BUENO VIRGIL ELLER
LUIZ PINTO LEPREIRA
MARIO DE SOUZA MARINHO
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JÚNIOR
NEY PRADO
OSCAR RIBEIRO CORREIA
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTILHA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmo Senhor

FRANCISCO BARBOSA

Assoc. Ant. Alunos do C.P. da Univ. Gama Filho

Rua Manoel Vitorino, 793 - Piedade

20.740 - RIO DE JANEIRO - RJ

Prezado Senhor,

Em nome da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, acuso o recebimento das sugestões, com vistas à nova Carta Magna do País.

O seu trabalho foi bem recebido por este Colegiado, pela importância dos subsídios, o que somos gratos por este patriótico interesse num momento importante da vida nacional.

Como sabe o Senhor, o anteprojeto constitucional já foi entregue ao Presidente José Sarney e posteriormente será divulgado ao povo para os futuros debates.

A Constituição que irá reger os destinos da Nação, depende da qualidade dos constituintes ' que elegeremos no próximo mês de novembro. Por isso ' contamos com a população para que se articule no sentido de lutar por um Brasil melhor, através da eleição de homens sérios para deputados e senadores constituintes.

Atenciosamente,

MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALCANTARA ALVES DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENTURIO FILHO
ANTONIO EMBRIO DE MORAIS
BARBOSA LUISA SCHIFFINO
BOLEVAR JACQUES JR.
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORDA
CELIO FERRARIO
CELSO LACOMBE
CELSO PACHECO
CELYS FERRO COSTA
CRISTOVAM EPARDO CAVALCANTE DEARUCH
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MENDES PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FABIANO JOSE PEPPIRA LARIA
FERDINANDO DANTO D'AVILA
FLORIAN VERDELLI
GILBERTO DE MELLO LEBRY
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GILDEMARCO CAGLIA
HELIO LACOMBE
HELIO SANTOS
HELIO RICARDO DA ROCHA
JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ABRILHA FALLAO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSE ALVES PAMON MARQUES
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO STEPHENIA PEREIRA
JOSE SAITO PAMON
LAFEO VIEIRA
LUIZ ESTILAO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ ERIO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINIELLA
WALTER BARRELLI

Sug. de 28/07/1986

REPÚBLICA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmº Senhor

CARLOS HENRIQUE SILVA DA PAIXÃO

Vice-Presidente da Associação de Cabos e Soldados da
Polícia Militar do Est. do Rio de Janeiro

Av. Pres. Vargas, 1733 - salas 306/307

20.210 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

Prezado Senhor,

Sem dúvida, a discriminação eleitoral contra os cabos e soldados das PMs e Corpo de Bombeiros não é compatível com o regime plenamente democrático prometido pela Nova República, através da Constituinte.

Nosso anteprojeto de Constituição estende o direito de voto a todos os cidadãos maiores de dezoito anos, alistados na forma da lei, incluindo os cabos e soldados. Entendemos que o voto é um direito elementar de todos os cidadãos, qualquer que seja sua atividade, civil ou militar. Não se constrói uma verdadeira democracia restringindo-se o direito de voto.

Para sua melhor informação e de seus associados, estamos enviando-lhe um exemplar do anteprojeto elaborado por esta Comissão, já entregue

ALONSO ARINOS DE MELLO FRONCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO EMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SORRINHO
BOIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLEVIS LEPPO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BRAGA
EDCARO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAUSTINO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILLERMINO CENHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA FAIÇÃO NETO
JOSÉ AMADO
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SÁVIO RAMOS
JURIE VIEIRA
LEIS EULALIO DE BUENO VIEIRA FILHO
LEIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NELY PRADO
OUBO RIBEIRO COELHO
OLIVANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACANHAS
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO EPASLIN QUINTELLA
WALTER BARRELL

PRIMEIRA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

ao Presidente da República é publicado no Diário Oficial dia 26 de setembro.

Com muita atenção,

Wania Almeida
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

- ALCINO ARIAS DE MELLO FRANCO
- ALBERTO VENÂNCIO FILHO
- ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
- BARROSA LUIZ SORPHE
- BOLIVAR LAMOUNIER
- CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
- CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
- CÉLIO FURTADO
- CLAUDIO LACOMBE
- CLAUDIO PACHECO
- CLÓVIS FERREIRA COSTA
- CELIANUS EDUARDO CAVALCANTE BUARQUE
- EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
- EDUARDO MATTOS PORTELLA
- ENARISTO DE MORAES FILHO
- FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIAS
- FERNANDO BASILIO D'ÁVILA
- FLORÍZIA VERUCCI
- GILBERTO DE MELLO FREYRE
- GILBERTO DE UCHOA CANTO
- GUERMINO CUNHA
- HELIO JAGUARIBE
- HELIO SANTOS
- HELTON RIBEIRO DA ROCHA
- JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
- JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
- JOSÉ AMADO
- JOSAFAT RAMOS MARINHO
- JOSÉ ALONSO DA SILVA
- JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
- JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
- JOSÉ MEIRA
- JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
- JOSÉ SAULO RAMOS
- LARI VIEIRA
- LUIS FELIPE DE BUENO VIDEAL FILHO
- LUIS PINTO FERREIRA
- MÁRIO DE SOUZA MARTINS
- MAURO SANTAYANA
- MIGUEL REALE
- MIGUEL REALE JUNIOR
- NEY PRADO
- ORLON RIBEIRO CORTES
- ORLANDO M. DE CARVALHO
- PAULO BRUNO DE SOUZA PINTO
- RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
- RAUL MACHADO HORTA
- ROSA PASSAMANO
- SERGIO EDUARDO QUINTELLA
- WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Exmo. Sr.

Dr. WANDER ARANTES DE PAIVA

M.D. Secretário Geral da Associação Brasileira
de Conselhos de Contas dos Municípios
GOIÂNIA - GO

Senhor Secretário,

Como Secretário-Executivo da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, acuso o recebimento do exemplar da "Proposta de Reforma dos Artigos da Constituição Federal" sobre a fiscalização financeira e orçamentária dos Estados e Municípios.

O seu trabalho foi bem recebido por este Colegiado que o aproveitou como matéria de consulta para o Ante-Projeto Constitucional, entregue recentemente ao Presidente José Sarney, e publicado no Diário Oficial de 26 de setembro, de que lhe enviamos um exemplar.

Somos-lhe gratos por este patriótico interesse.

Com toda a atenção,

Mauro Santayana
MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARIAS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÍCIUS FILHO
ANTÔNIO EMÍLIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS POFFELTA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASIO D'ÁVILA
FLORIPA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JACUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA FAIÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSATHAT RAMOS MARQUES
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILIO RIBEIRO COSTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSCONI
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

Sug. de 30/07/1986

PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmº Senhor

RUBENS XAVIER DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna

Rua XV de novembro, 299 - Centro

18.140 - IBIÚNA - SP

Senhor Presidente,

O Presidente da República encarregou-me de responder seu ofício, no qual encaminha requerimento do vereador Cláudio Zeller, pedindo a aprovação do direito de os cabos e os soldados também votarem.

O artigo 60 de nosso anteprojeto de Constituição estabelece esse direito a todos brasileiros maiores de dezoito anos, alistados na forma da lei. Isso inclui também os cabos e soldados. Entendemos que o voto é um direito básico para todo o cidadão, qualquer que seja sua atividade, civil ou militar. Não se constrói uma verdadeira democracia restringindo-se o direito de voto.

Para conhecimento dessa Câmara, estamos enviando-lhe um exemplar do anteprojeto elaborado'

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VITÂNCIO FILHO
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BARBARA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CARLOS ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO LEFEBVRE
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM EDUARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSE PEREIRA FADIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA FALEÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LEIS EUGÊNIO DE BUENO VIDEAL FILHO
LEI Z PINO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ORLON ROBERTO COELHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BRUNARD DE SOUZA PINO
RAFAEL DE ALMEIDA MACAHERS
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RISSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELL

REPÚBLICA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

por esta Comissão, já entregue ao Presidente da República dia 18 e publicado no Diário Oficial dia 26 de setembro.

Com toda a atenção,

Wania Almeida
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOQUIAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CEZAR DE OLIVEIRA BORGES
CEZAR FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICHARDO CAVALCANTE BLANCO
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HELTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT KASSIS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SIMPLVEDA PEREIRA
JOSE SALLIO RANGOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COELHO
OLIVIANO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUANOBIANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilma. Sra.
Irmã INÊS NEVES
Colégio Boni Consilii - Alameda Barão de Limeira, 1379
01201 - CAMPOS ELÍSEOS - SP

Cara Irmã Inês,

somente hoje tenho a oportunidade de responder
à sua carta de 15 de agosto, uma vez que os dias finais de traba-
lho da Comissão de Estudos Constitucionais não me permitiram acom-
panhar a volumosa correspondência que nos chegava.

Somos-lhe gratos pela sua preocupação patriôti-
ca. A senhora não calcula como estão sendo valiosas para os nossos
trabalhos, as sugestões enviadas pelas mulheres de todo o Brasil.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro 'dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruïrem de uma vida digna , e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saú-

ALBERTO AMORIM DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENTURINO FILHO
ANTONIO LENTÍRIO DE MORAES
BARBOSA LIMA NORONHA
BOLESAIR LAMOUNIER
CARLOS ALBERTO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BOREA
CELIO TEIXEIRA
CEZARIO LACOMBE
CEZARIO PACHECO
CÍCIUS LUIZPO COSTA
COSTA JOVANI RICARDO CAVALCANTE BENAQUE
FERNANDO GOMES DA MATA MACHADO
FERNANDO MATEUS FORTLELLA
FLAVIO DE MORAES FILHO
FERNANDES JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORENZA VERGUEI
GOMES DE MELLO TRIESTE
GOMES DE MELLO CANTO
GUILLERMO COSTA
HELIO JACOBINI
HELIO SANTOS
HOMERIO RIBEIRO DA ROCHA
HUGO FERNES GONCALVES VIEIRA
JOAO DE ABREIA LALO AO NELO
JOSE AMADIO
JOSEFANT RAMOS MARINHO
JOSE AUGUSTO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASENCAO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MUIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA FERREIRA
JOSE SAITO RAMOS
JULIO VIEIRA
JOSE LACERDA DE OLIVEIRA VIEIRA FILHO
JOSE FENIL FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MARIO SANTAVANSA
MIGUEL BEATI
MIGUEL PEVE JUNIOR
OLIVIO
OSCAR RIBEIRO CONTINHO
OSCAR M. DE CARVALHO
PAULO BENICARDI DE SOUZA PIRO
ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES
ROSE MACHADO HORTA
ROSA REFORMANDO
SERGIO FRANCISQUELLA
WALTER BASILE

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que a senhora possa discutí-lo com seus amigos, alunos desse Colégio e também com a irmandade da qual a senhora faz parte.

Com toda a atenção,

MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

MARCOS MENDONÇA

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

01.000 - SÃO PAULO - SP

Senhor Presidente,

O Presidente José Sarney encarregou-me de responder ao apelo contido na Moção 130-36, de iniciativa do vereador Tércio Chagas Tosta, em favor de uma política de amparo aos idosos.

Reconhecemos que a situação dos idosos é dramática no País. A propósito do problema, informamos-lhe que o anteprojeto de Constituição elaborado por esta Comissão abre um capítulo somente para tratar das tutelas especiais. Infelizmente, em nosso País, a carência generalizada aflige desde crianças a velhos. Por isso, um de seus artigos diz: "É assegurada a assistência à maternidade, à infância, à adolescência, aos idosos e aos deficientes". No artigo seguinte, o anteprojeto já entregue ao Presidente da República estabelece que "Os idosos têm direito a segurança econômica e a condições de moradia e convívio familiar ou comunitário que evitem e superem o isolamento ou marginalização social".

Outro dispositivo de grande importância nessa problemática é a adoção de aposentadoria também para as donas de casa e camponesas. Naturalmente

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACIFICO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICHARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FELIPE JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASIO D'ÁVILA
FLORIZA VERUGGI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULISSA CAMILO
GUILLERMO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBERTO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FAISÃO NETO
JORGE AMAIM
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BUENO VIDEAL FERRAZ
LUIZ PEDRO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MICHEL REALE
MICHEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
OSCAR PEDRO GONCALVES
OSCAR M. DE CARVALHO
PAULO BELOARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACIEL
PAUL MICHAEL HORTA
ROSA REIS
SERGIO ERASMO QUEIROGA
WALTER ROSETO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

que a solução definitiva do drama vivido pelos idosos
sô será resolvido através de uma reorientação da polí-
tica econômica, de modo a eliminar a má distribuição
de renda no País, responsável central pelas principais
mazelas que atingem nossa sociedade.

Com toda a atenção,

Wania Almeida
p/ MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO EMÍLIO DE MORAIS
BARRISA LIMA SOBRINHO
BOENAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PADILHA
CLOVIS FERRO COSTA
CROCIOMAR RICARDO CAVACASTI BORGES
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILHA
ENASIO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PULPITA FARIA
FERNANDO BASIO D'ÁVILA
FLORIAN VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CASTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO ENGUARIM
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ABRUDA TALCÃO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSE ALVAL RAIMON MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
JAMES VIEIRA
LUIZ EDUARDO DE BESSO VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
SEY PRADO
ODILIO RIBEIRO COSTA JUNIOR
OLIVANTO M. DE CARVALHO
POLYTO BRUNO DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACIEL
RAUL MACHADO HENRIK
ROSA RECONCINHO
SILVIO JOSE DE OLIVEIRA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilma. Sra.

NEURACY ALVES DE FREITAS

Comunidade de São José da Figueira

36.974 - DURANDÉ - MG

Prezada Senhora,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presiden
te Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José
Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição pa
ra ser submetido ao debate nacional e servir de pon

ALVARO ARINS DE MELLO FRANCO
 ANDRÉ VENÂNCIO FILHO
 ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
 BARBOSA LIMA SOBRINHO
 BOLIVAR LAMOLNIER
 CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
 CÉLIO DE OLIVEIRA BORTA
 CELSO FERTADO
 CLEALDO LACOMBE
 CLAUDIO PACHECO
 CLOVIS FERRO COSTA
 CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
 EDGARD DE GODOY DA MATA, MACHADO
 EDUARDO MATTOS PORTIELLA
 EVARISTO DE MORAES FILHO
 FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
 FERNANDO BASTO D'ÂVILA
 FLORIZA VERUCCI
 GILBERTO DE MELLO FREYRE
 GILBERTO DE UELHO CANTO
 GUILHERMINO CUNHA
 HÉLIO JAGUARIBE
 HÉLIO SANTOS
 HILTON RIBEIRO DA ROCHA
 JOÃO PEDRO GOMES VIEIRA
 JOÃO, LUIZ ARKIDA FALCÃO NETO
 JOSÉ AMADO
 JOSEPHAT RAMOS MARINHO
 JOSE AGENSO DA SILVA
 JOSE ALBERTO ASSINÇÃO
 JOSE FRANCISCO DA SILVA
 JOSE MEIRA
 JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
 JOSE SALLO RAMOS
 LARTE VIEIRA
 LUIZ EDUARDO DE BLENO VIGGIAL FILHO
 LUIZ PAULO FERREIRA
 MARCELO SILVA MARTINS
 MARCELO SANTANANNA
 MATEUS ROCHA
 MATEUS ROCHA JUNIOR
 N. FERREIRA
 OLYMPIO SERRÃO COLTINHO
 OLIVIERO M. DE CARVALHO
 OSCAR DE SAUSSE DE SILVA PAUL
 OSCAR DE SAUSSE DE SILVA PAUL
 OSCAR DE SAUSSE DE SILVA PAUL
 OSCAR DE SAUSSE DE SILVA PAUL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruïrem de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o a prendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, humanizar-se o cumprimento da pena, com a garantia de trabalho remunerado dentro das prisões e a comunicabilidade dos internos.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias

2

AGOSTO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BRUNO LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELIO FURTADO
CELIO LACOMBE
CELIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTFELLA
ENARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'AVILA
FIGUEIRA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUINHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOAO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AVADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SALLO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS ELADIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIS PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NERY PAVANI
OSCAR RIBEIRO COLTINHO
OSCARINO M. DE CARVALHO
PAULO BASSANO DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACHADO
RAUL MACHADO HORTA
RUI DE SOUZA MACHADO
SANTANA FRANKLIN QUINTELLA
WALTER PEREIRA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, o oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

3
AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BENEFAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELIO FURTADO
CELA DA LACOMPE
CLAUDIO PACHECO
CICERO FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FABIANO JOSE FERREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZIA VERLCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAOLARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM AKEUDA FALEIRO NETO
JOSÉ AMARAL
JOSEPHAT RAMOS MOURÃO
JOSÉ ANTONIO DA SILVA
JOSE AUGUSTO ASSUNÇÃO
JOSE CARLOS DA SILVA
JOSE DE LIMA
JOSE PAULO SERRA NEVA PERTENIL
JOSE SANTI RAMOS
JOSE VIEIRA
JOSE TEODORO DE BUENO VINDIAL FILHO
JOSE PINTO FERREIRA
JOSE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL PACHECO
MIGUEL PEREIRA JUNIOR
N. S. S. S.
OSCAR RIBEIRO COSTA
OSCAR M. DE CARVALHO
OSCAR RIBEIRO DE SILVA PINTO
ROSA MARIA MACIEL MATEUS
ROSA MARIA HORTA
ROSA PEREIRA
SILVIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BURELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

JUAREZ MARQUES BATISTA

Secretário de Justiça

Secretaria de Justiça, Gabinete do Secretário

CAMPO GRANDE - MS

Prezado Secretário:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor -

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÂNCIO FILHO
ANTONIO FERMÍDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORDA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FAÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEBULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARTELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

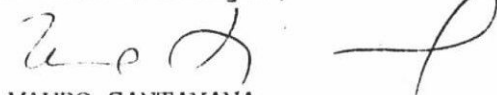
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERNÃO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÊ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARUCCI



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
60000-80000
15 MAI 09 32 011790
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

OF/GAB/133/85 - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	DISTRIBUIÇÃO
SOL. CONFERIR AOS ESTADOS PODER CONSTITUCIONAL PARA QUE POSSAM PROMOVER DESAPROPRIAÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL	SG/SEPLAN 15.05. S.G. 02.09.85
	MAURO SANTANA 03/09/85
	Departamento de Imprensa Nacional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

A

Divisão de Comunicação
para processar e devolver
com urgência.

João Rosa
José Rosa Abreu Vale
Secretário de Planejamento

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Presidente da AMATRA IX - Associação dos Magistrados do Trabalho da 9a. Região

Av. Vicente Machado, 400, 3º andar

CURITIBA - PR

Senhor Presidente:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluímos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruírem de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UÍHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

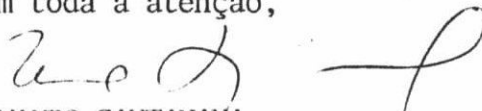
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALFREDO ARIAS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VILHARDO FILHO
ANTONIO FERREIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORGES
CLÍSIO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
ENIGAR DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO TRIAYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VILHA
JOAQUIM ARRUDA FAIÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIZ EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDENCIA DA REPUBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

A

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS PROFISSIONAIS DE MS

Rua 7 de setembro, 325 - Centro

79100 - CAMPO GRANDE - MS

Prezada Associação:

Sua correspondência, enviada à Presidência da Republica, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMEIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VIEUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMARAL
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIZ EDUALDO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÂNCIO FILHO
ANTONIO FERMÍO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTUGAL
ENARISTO DE MORAIS FILHO
FÁBIO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FILOPIA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NETO
JORGE AMADO
JOSAFAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilmo. Sr.

ENIO GUTHEIL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores - RS

Av. Olavo Moraes, 869

CAMAQUÃ - RS

Senhor Presidente:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JÚNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

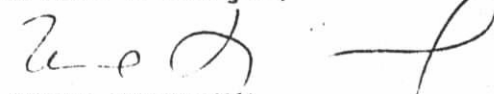
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

ORLANDO ZANFELICE

Presidente Conf. Nac. das Assoc. de Morad.

Rua Japurá, 190/192 - Bela Vista

01319 - São Paulo - SP

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO LERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORTA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JÚNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilma. Sra.

NEURACY ALVES DE FREITAS

Comunidade de São José da Figueira

36.974 - DURANDÉ - MG

Prezada Senhora,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presiden
te Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José
Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição pa
ra ser submetido ao debate nacional e servir de pon

[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, o oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe envian
do o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa
discuti-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de
trabalho.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

3

A. LUIZ ASSIS, 1000, Mallet, 1405
 ALBERTO VIANNA DE LIMA
 ANTONIO ERNESTO DE MORAES
 BARBOSA LIMA SOBRINHO
 BODINAE LAMAL, 1167
 CANDIDO ANTONIO MESTRE, 1000, ALMEIDA
 CECILIO DE OLIVEIRA, 1000, 1405
 CLETO JACKSON
 CLAUDIO LAMAL, 1167
 CLAUDIO TAVARES
 CLAUDIO LUIZ COSTA
 CLOVIS RAMALHO, 1000, 1405, 1405, 1405
 EDUARDO DE ARAUJO DE MORAES, 1000, 1405
 EDUARDO MORAES, 1000, 1405
 EDUARDO MORAES, 1000, 1405
 EDUARDO MORAES, 1000, 1405
 EDUARDO MORAES, 1000, 1405
 EDUARDO MORAES, 1000, 1405
 GILBERTO MORAES, 1000, 1405
 GUARIM DE ARAUJO, 1000, 1405
 GUARIM DE ARAUJO, 1000, 1405
 HELEO JACKSON
 HELEO SANTOS
 HILTON RIBEIRO DE BRAGA
 JOAO PEDRO GONCALVES
 JOAQUIM ARAUJO TAVARES
 JOSE AMARAL
 JOSE CARLOS RAMALHO
 JOSE ALONSO DA SILVA
 JOSE ALBERTO ASSUNCAO
 JOSE FRANCISCO DA SILVA
 JOSE MEIRA
 JOSE PAULO SELLERES PEREIRA
 JOSE SAUL RAMOS
 LARI VILHA
 LUIS EUGENIO DE ARAUJO, 1000, 1405
 LUIZ PINTO FERREIRA
 MARGO DE SILVA MARTINS
 MARCO SANTANHA
 MIGUEL REAO
 MIGUEL REAO, 1000, 1405
 NELY PRADO
 ODEON RIBEIRO COSTA
 ODEON M. DE OLIVEIRA
 PAULO BRUNO DE SOUZA
 RAFAEL DE ARAUJO MORAES
 RAUL MACHADO HENRIQUE
 ROSA RUSOMANO
 SERGIO FRANK DE QUELHAS
 WALTER BARRELE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilma. Sra.
Profa. SOLANGE SILENE ROSSI
Escola de 1º Grau Aristides Freire
Praça Municipal, 70 - Centro
29.700 - COLATINA - ES

Senhora Solange,

Parabéns pela iniciativa de levantarem o debate sobre o mais importante tema para o futuro de nosso País - a Constituinte.

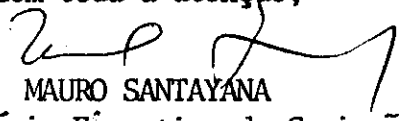
Adiantamos-lhes que o anteprojeto de Constituição, elaborado por esta Comissão, considera a Educação uma das prioridades para a Nação. Sem um povo educado, isto é, alfabetizado, instruído, informado, será impossível promover um desenvolvimento econômico socialmente justo no País. Por isso, um dos artigos do anteprojeto torna o ensino obrigatório e gratuito para todos, dos seis aos dezesseis anos de idade, incluindo o aprendizado de uma atividade profissional.

Um outro item assegura salários dignos para os professores, fixados em lei federal.

Como arranjar dinheiro para isso? O artigo 388 desse texto constitucional responde a essa pergunta, pois obriga a União a aplicar treze por cento de sua arrecadação de impostos no setor de educação. Os Estados e os Municípios também ficam obrigados a aplicar pelo menos vinte e cinco por cento de seus impostos para desenvolver o ensino.

Para seu conhecimento e fonte de debates, enviamos - lhe um exemplar do encarte da Folha de São Paulo do dia 19 de setembro com o teor do anteprojeto, já entregue ao Presidente da República dia 18 de setembro e publicado no Diário Oficial do dia 26 de setembro passado.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALDO ALBERTO DE MELLO FERREIRA
ALBERTO VESANIO FERREIRA
ANTONIO LUIZ DE MELLO
BARBOSA LUIZ FERREIRA
BOLIVAR LAMARCA
CÂNDIDO ANTÔNIO MENEZES ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORGES
CELSO LEBLANC
CLAUDIO LACERDA
CLAUDIO FARIAS
CLOVIS LUIZ FERREIRA
CEZARVAL PACHECO COSTA DE BEARQUE
EDUARDO DE GODOY DE MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS FERREIRA
EVARISTO DE MORAES FERREIRA
FAJARDO JOSE PEREIRA LARA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIAN VIEIRA
GILBERTO DE MELLO FERREIRA
GILBERTO DE MORAES CAVALCANTE
GUILLERMO COSTA
HELIO JACQUES
HELIO SANTOS
HILTON RODRIGUES RIBEIRO
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ABRILAS LUIZ DE NEVES
JORGE AMARAL
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SOUZA DA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EDUARDO DE BUENO VIDIGAL FERREIRA
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REAT
MIGUEL REAT JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COSTA
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACHADO
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. CLÁUDIO L. LUCCHESI

Universidade Estadual de Campinas

Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação

Caixa Postal, 6065

13081 - Campinas - SP

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINDO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARI TE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JÚNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRAIO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

JOÃO PEDRO PALNIERI

Presidente da Associação dos Advogados de Ribeirão Preto

Rua Américo Brasiliense, 284 12º A, S. 121/123

14015 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Senhor Presidente:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

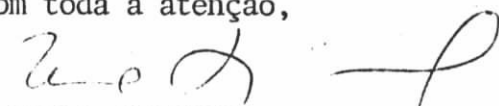
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a conseqüente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UÍHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

15 set 85

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

A
Rede Bandeirante de Televisão
(Favor enviar ao interessado)
Rua Radiante, 13

Prezado Brasileiro:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com o Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluímos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruírem de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARETH

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERMÍO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUEHRMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUÍS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

F. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

HEMINIO MENDES CAVALEIRO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES - CNTT

RIO DE JANEIRO - RJ

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo' Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um ante-projeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

[illegible]

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

[illegible]

Sug. de 13/05/85

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

DÉCIO RAMOS DE LIMA

Associação dos Funcionários Municipais

Sala da CAPASEMU

PASSO FUNDO - RS

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor -

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERNEIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SORRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTÓVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

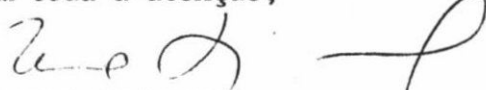
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

À aluna

ALESSANDRA JOSÉ DA SILVEIRA e demais colegas

Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Eveline Fonseca de Oliveira

PINHEIRO - CANDELÁRIA - RS

Cara Alessandra:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo' Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02 :

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a conseqüente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,

MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilma. Sra.

VIRGINIA PEREIRA DE CARVALHO

Escola Infantil "Casinha da Vovô" Creche

Rua Jacutinga 25 - Bairro Jardim Industrial

32000 - CONTAGEM - MG

Prezada Senhora:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

[illegible]

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

[illegible]

REPÚBLICA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ilmº Sr.

ONILDO RAFAELLI DE SOUZA

Presidente da Federação das Associações de
Municípios do R.G.S. - FAMURS

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 1º and. - Centro
Administrativo do Estado

90.068 - PORTO ALEGRE - RS

Senhor Rafaelli,

O anteprojeto de Constituição elaborado por esta Comissão restabelece a autonomia dos Municípios, como exige o próprio sistema federativo.

O primeiro artigo da Seção que trata do assunto já indica nossa preocupação com o fortalecimento dessas entidades territoriais. Diz ele: "Os Municípios são entidades territoriais dotadas de autonomia política, administrativa, legislativa e financeira".

O artigo seguinte atende, especificamente, a uma das reivindicações enumeradas pelos prefeitos desse Estado, quando prevê que a criação de novos Municípios será regulamentada por lei estadual.

Para seu conhecimento e de todos os associados dessa Federação, enviamos um exemplar com o teor de nosso anteprojeto, já entregue ao Presidente

ALONSO ARAÚJO DE MELLO LEAL
ALBERTO VERNASCO FILHO
ANTONIO LEMOS DE MORAIS
BARBOSA LUIS SUPRADO
BOLIVAR LAMOUNIER
CARLOS ANTONIO MENDONÇA ALMEIDA
CELO DE OLIVEIRA BOGA
CÉSAR FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO OLIVEIRA
CRISTOVAM PEDREIRA CAVALCANTE DE ABREU
EDUARDO DE GODOY DA SILVA MACHADO
EDUARDO MATEUS BASTOS
EVARISTO DE MOURA FILHO
FABIANO JOSE PEREIRA LIMA
FERNANDO BASTOS DE ALMEIDA
FLOREZA VERDELLI
GILBERTO DE MELLO LEAL
GILBERTO DE MOURA CAVALCANTE
GILBERTO DE MOURA CAVALCANTE
GILBERTO DE MOURA CAVALCANTE
HÉLIO LACOMBE
HÉLIO SANTOS
HÉLIO RODRIGUES RODRIGUES
JOÃO PEDRO GONÇALVES ALMEIDA
JOAQUIM ARAÚJO LACOMBE NETO
JORGE AMARAL
JONATÂN RAMOS MARTINS
JOSE ALONSO DE SOUZA
JOSE ALBERTO ARAÚJO
JOSE FRANCISCO DE SOUZA
JOSE MOURA
JOSE PAULO RODRIGUES FERREIRA
JOSE SAULO FONSECA
LARIÉ VIEIRA
LEIS EUGÊNIO DE BULFÃO VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COSTA
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSENI DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACHADO
RAFAEL MACHADO BASTOS
RENA RISSANEN
SÉRGIO FRANKLIN QUEIROGA
WALTER BARRETTI

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

da República dia 18 e publicado no Diário Oficial
dia 29 de setembro passado.

Com toda a atenção,


MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

02

do

ALBERTO ARAÚJO DE MELLO EVANGELISTA
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO EMERSON DE MORAES
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVIER LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORDA
CELIO FORTES
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA SILVA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTIELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA LARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERGUE
GILBERTO DE MELLO TRIAYRI
GILBERTO DE UCHOA CASIO
GUILLERMO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA SILVA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MUIRA
JOSE PAULO SILVA DA PEREIRA
JOSE SAITO RAMOS
LARI VIEIRA
LOIS EVARISTO DE BUENO VIDEAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRAIO
ODILON RIBEIRO CONTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUESTIELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

WALDEMAR COLONETTI, Presidente da
Câmara de Vereadores de Tubarão - SC
TUBARÃO - SC

Senhor Presidente:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

[illegible]

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a conseqüente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,

MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

[illegible]

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

ANTONIO ABRAHÃO GUERRA
Sindicato Rural de Paracatu
Rua Sergio Ulhôa 72
38600 - Paracatu - MG

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMAID
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÊ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JÚNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a conseqüente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UÍHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RATAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

Ao Jovem.

MAX FERREIRA ROLIM e outros

Colégio Pitágoras - Rua Esron de Menezes, 1678 - AREAL
78.900 - PORTO VELHO - RO

Caro Max,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presiden
te Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José
Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição pa
ra ser submetido ao debate nacional e servir de pon

[illegible]

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade seja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça

AFONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERASMO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALLI
EDGAR DE GODOY DA MATA MACIEL
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FACUNDO JOSE FERREIRA FARIAS
FERNANDO BASTA D'ÁVILA
FLORIAN VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NETO
JOSÉ AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS FOLADO DE BUENO VIEIRA FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAVANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACIEL
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

.3

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

ALONSO ARINS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CESO FURTADO
CLAUDIO LAVINHA
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICHARDO CAVACANTE DE AQUE
EDCARDE DE GUEDES DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLO
EUGENIO DE MOURA LIMA
FERNANDO J. DE LIMA LIMA
FERNANDO J. DE LIMA LIMA
FLORENTINO VERGUEIRO
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JACONTE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONÇALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIS EUGENIO DE BUENO VIDAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ORLON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
RONA RISSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

A
Associação Paulista dos Deficientes Físicos
São Paulo - SP

Prezada Associação,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a conseqüente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORIA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

A

Universidade Federal de Santa Catarina
Ação Catarinense Pró-Constituinte e Constituição
FLORIANÓPOLIS - SC

Prezada Ação Catarinense:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o movimento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTILLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAFAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UÍHOA CANTO
GUIHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FAICÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUÍS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

À

Associação das Guardas Municipais do Estado de São Paulo
Acc. Dr. JADES MARTINS DE MELO
Presidente da AGMESP
Rua Paris, 73
13320 - SALTO - SP

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluímos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruírem de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor

- ALONSO ARINS DE MELLO FRANCO
- ALBERTO VENÂNCIO FILHO
- ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
- BARBOSA LIMA SOBRINHO
- BOLIVAR LAMOUNIER
- CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
- CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
- CELSO FURTADO
- CLAUDIO LACOMBE
- CLAUDIO PACHECO
- CLOVIS FERRO COSTA
- CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
- EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
- EDUARDO MATTOS PORTILLA
- EVARISTO DE MORAES FILHO
- FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
- FERNANDO BASTO D'ÁVILA
- FLORIZA VERUCCI
- GILBERTO DE MELLO FREYRE
- GILBERTO DE ULHOA CANTO
- GUILHERMINO CUNHA
- HELIO JAGUARIBE
- HELIO SANTOS
- HILTON RIBEIRO DA ROCHA
- JOÃO PEDRO GOUVEIA VILHA
- JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
- JORGE AMADO
- JOSAPHAT RAMOS MARINHO
- JOSÉ ALONSO DA SILVA
- JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
- JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
- JOSÉ MEIRA
- JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERIENCE
- JOSÉ SAULO RAMOS
- LARTE VIEIRA
- LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
- LUIZ PINTO FERREIRA
- MARIO DE SOUZA MARTINS
- MAURO SANTAYANNA
- MIGUEL REALE
- MIGUEL REALE JUNIOR
- NEY PRADO
- ODILON RIBEIRO COUTINHO
- ORLANDO M. DE CARVALHO
- PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
- RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
- RAUL MACHADO HORTA
- ROSA RUSSOMANO
- SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
- WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

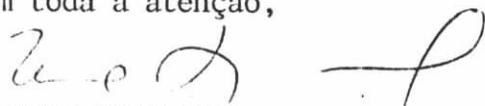
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERIENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JÚNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELLI

Sug. de 25/08/86

PRESIDENCIA DA REPUBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

As
FISCAIS DO PRESIDENTE reunidas
40000 - Salvador - Bahia

Prezados Fiscais,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

- ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
- ALBERTO VENÂNCIO FILHO
- ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
- BARBOSA LIMA SOBRINHO
- BOLIVAR LAMOUNIER
- CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
- CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
- CELSO FURTADO
- CLAUDIO LACOMBE
- CLAUDIO PACHECO
- CLÓVIS FERRO COSTA
- CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
- EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
- EDUARDO MATTOS PORTELLA
- EVARISTO DE MORAIS FILHO
- FARIAS JOSÉ PEREIRA FÁRIA
- FERNANDO BASTO D'ÁVILA
- FLORIZA VERUCCI
- GILBERTO DE MELLO FREYRE
- GILBERTO DE OLIVEIRA CANTO
- GUILHERMINO CUNHA
- HELIO JAGUARIBE
- HELIO SANTOS
- HILTON RIBEIRO DA ROCHA
- JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
- JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
- JORGE AMADO
- JOSAPHAT RAMOS MARINHO
- JOSÉ ALONSO DA SILVA
- JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
- JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
- JOSÉ MEIRA
- JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
- JOSÉ SAULO RAMOS
- LARTE VIEIRA
- LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
- LUIZ PINTO FERREIRA
- MÁRIO DE SOUZA MARTINS
- MAURO SANTAYANNA
- MIGUEL REALE
- MIGUEL REALE JUNIOR
- NEY PRADO
- ODILON RIBEIRO COUTINHO
- OPILANDO M. DE CARVALHO
- PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
- RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
- RAUL MACHADO HORTA
- ROSA RUSSOMANO
- SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
- WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VINÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ ALONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUÍS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

Sug. de 27/08/86

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr. MOESSES BERLESI
Câmara Municipal de Ijuí
Ijuí - RS

Prezado Senhor,

Sua correspondência, enviada à Presidência da República, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruirmos de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor-

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTIE VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

02

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA
Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FÁRIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

JOSÉ CARLOS PLANAS RUBIM

Associação de Defesa dos Direitos e Pró-Anistia dos Atingidos
por Atos Institucionais - "AMPLA"

Rua Anita Garibaldi, 2120 - Aptº 903

90000 - PORTO ALEGRE - RS

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstrem por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluímos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruírem de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor -

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLÁUDIO LACOMBE
CLÁUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MALTOS PORTILHA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARTÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

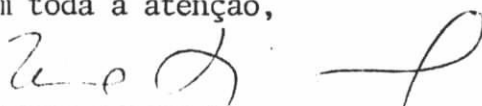
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a consequente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CEISO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE ULHOA CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARIBE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSÉ AFONSO DA SILVA
JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
JOSÉ MEIRA
JOSÉ PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSÉ SAULO RAMOS
LARIÉ VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

REPÚBLICA COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília-DF, 19 de setembro de 1.986

Ilmo. Sr.

MÁRIO RICARDO

Sociedade Amigos de Sobradinho, Distrito Federal

Quadra 02 - Conjunto C-8 nº 26

SOBRADINHO - DF

Prezado Senhor:

Sua correspondência, enviada ao Ministério da Justiça, revela patriótica preocupação com o momento político brasileiro.

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

Eleger bem estes representantes é o primeiro dever de cidadania. É preciso escolher os melhores, aqueles que demonstram por suas idéias e seu passado, ser capazes de lutar pela soberania do País e pelas mudanças "corajosas, inadiáveis, irreversíveis", de que nos falou Tancredo.

A nossa Comissão, criada pelo Presidente Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição para ser submetido ao debate nacional e servir de ponto de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluímos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruírem de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade esteja subor -

ALBERTO ARRAIS DE MELLO FRAGOSO
ALBERTO VENTURATO FILHO
ANTONIO EDUARDO DE MORAES
BAREIRA LIMA FERREIRA
BOHLEZ LANGENDORF
CEZARIO ANTONIO MOURA DE ALMEIDA
CEZARIO DE OLIVEIRA PEREIRA
CEZARIO FERREIRA
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PASSILLO
CLOVIS FERREIRA COSTA
CRISTOVAM RICHARDO CAVALCANTE PEREIRA
EDUARDO DE GODOY DA MATA MACIEL
EDUARDO MATEOS FORTUZZA
ENARICIO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSE PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLOREZA VERGUEIRO
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE VILHA CASTO
GUILHERMINE CUNHA
HELIO JACQUES
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARREDO FALEIRO NETO
JORGE AMARAL
JOSEPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAUPE RAMOS
LARI VIEIRA
LUIZ EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYAGNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

dinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

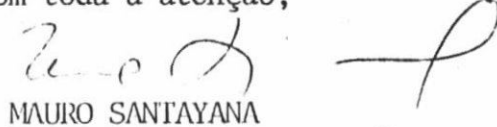
Decidimos também reduzir a jornada semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Com relação às penitenciárias, o nosso anteprojeto prevê uma política capaz de recuperar os detentos. Entre outras coisas, a educação do preso para reabilitá-lo e levá-lo de novo ao convívio social. O trabalho remunerado, e a conseqüente contribuição à Previdência Social, permitirá que o detento ajude na manutenção da sua família. A proibição da pena de morte, da prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, de confisco, concentração ou segregação, estão também garantidos no anteprojeto.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civís e permite o ingresso na Justiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção,



MAURO SANTAYANA

Secretário Executivo da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERNANDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLÓVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIAS
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UELHO CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NETO
JOSE AMARAL
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PEREIRA
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ORLEON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSCOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRETT

Brasília-DF, 20 de setembro de 1986

MI GUEL ABRÃO NETO

Senhor Presidente,

Estamos à véspera de uma eleição decisiva para o futuro do País, já que iremos eleger deputados e senadores com Poder Constituinte. Eles se encarregarão de desenhar o destino político nacional ao redigirem a nova Carta Constitucional.

A nossa Comissão, criada pelo Presiden
te Tancredo Neves e convocada pelo Presidente José
Sarney, elaborou um anteprojeto de Constituição pa
ra ser submetido ao debate nacional e servir de pon

ALONSO E ARINOS DE MELLO FRANCO
 ALBERTO VENÂNCIO FILHO
 ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
 BARBOSA LIMA SOBRINHO
 BOLIVAR LAMOUNIER
 CANDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
 CÉLIO DE OLIVEIRA BORGIA
 CELSO FURTADO
 CLAUDIO LACOMBE
 CLAUDIO PACHECO
 CLOVIS FERRO COSTA
 CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BLANCO
 EDGARD DE GODOY DA MATA MACIEL
 EDUARDO MATEOS PORTELLA
 EVANGILISTA DE MORAIS FILHO
 FÁBIO JOSÉ PEREIRA LARIA
 FERNANDO BASTO D'ÁVILA
 FLORIZA VERUCCI
 GILBERTO DE MELLO FREYRE
 GILBERTO DE ULHOA CANTO
 GUILHERMINO CUNHA
 HÉLIO JAGUARIBE
 HÉLIO SANTOS
 HILTON RIBEIRO DA ROCHA
 JOÃO PEDRO GOUVEIA VILHA
 JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
 JORGE AMADO
 JOSEPHAT RAMON MARINHO
 JOSÉ ADELSON DA SILVA
 JOSÉ ALBERTO ASSUNÇÃO
 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
 JOSÉ MEIRA
 JOSÉ PAULO SIMPLICIA PEREIRA
 JOSÉ SAULO KAMBA
 LAETE VILGOS
 LUIS EDUARDO DE BONA VENTURA
 LUIZ PINTO FERREIRA
 MARIANO S. DA MOTA
 MARCELO SANT'ANNA
 MIGUEL RIBEIRO
 MIGUEL RIBEIRO JUNIOR
 NÉO FRAGAL
 OLÍVIO RIBEIRO COSTA
 OLÍVIO M. DE CARVALHO
 PASCAL LACOMBE
 RAFAEL M. DE ALMEIDA
 RAFAEL M. DE ALMEIDA
 RAFAEL M. DE ALMEIDA
 SÉRGIO LACOMBE
 VILGOS

to de partida para a reflexão dos constituintes.

A idéia central de nossas sugestões é a da Justiça Social. Concluimos que o Brasil só será realmente forte e soberano quando todos os brasileiros usufruam de uma vida digna, e tenham satisfeitos os seus direitos naturais à educação, à saúde, ao trabalho. Não haverá país rico com seu povo na miséria.

Por isto sugerimos que a propriedade seja subordinada à sua função social. O Governo não pode garantir a propriedade sobre glebas improdutivas ou terras cercadas apenas para a suntuosidade e a ostentação. Esse dispositivo não só autoriza ao Governo desapropriar as terras ociosas para efeito de reforma agrária, como confiscar dos sonegadores as mercadorias que retiverem para fins de especulação.

Decidimos também reduzir a jornada Semanal de trabalho a 40 horas, reconhecer o direito de greve sem limitações e tornar obrigatório o ensino elementar durante 10 anos (dos 6 aos 16) com o aprendizado de uma atividade profissional.

Nenhum outro documento político, até agora, se preocupou tanto com os direitos e garantias do cidadão como o nosso, que torna crime sem prescrição nem anistia o uso da tortura a qualquer título, oficializa os cartórios, torna gratuitos todos os registros civis e permite o ingresso na Jus

AFONSO ARAÚJO DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRIO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO IACOMINI
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVACANTE DE ARAUJO
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATEUS PORTUGAL
EVARISTO DE MOURA FILHO
FAZANDE JOSE PEDREIRA LIMA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERECI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANEJO
GUILHERMINE CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEÇÃO NETO
JORGE AMARAL
JONAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE AFONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIZOAI FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANNA
MIGUEL REALE
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MACAÏHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

.3

tiça sem o pagamento prévio de taxas e emolumentos.

Para seu conhecimento, estamos lhe enviando o texto de nosso trabalho, para que o senhor possa discutí-lo com seus amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Com toda a atenção


MAURO SANTAYANA

ALONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENANCIO FILHO
ANTONIO ERMIRO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOLIVAR LAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CELIO DE OLIVEIRA BOKA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BARQUE
EDCARDO DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTILLA
EVARISTO DE MENEZES FILHO
FATIMA JOSE PEREIRA FAIA
FRANCA DE OLIVEIRA D'AVILA
FLORIZA VERDECI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UIRHO CANTO
GUILHERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALCÃO NETO
JORGE AMADEU
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARTI VIEIRA
LUIS ELLAIO DE BUENO VIDRAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MARIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL RIAL
MIGUEL RIAL JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SÉRGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARELLI

PR. 100-100-100 DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Brasília, 24 de novembro de 1986.

Exmº Senhor
EVANDRO RODRIGUES DE BRITTO
Conselheiro Presidente do Conselho Federal de Biologia
SRTVN - Q. 702 - Ed. Brasília Rádio Center, sala 2001
70 710 - BRASÍLIA/DF

Senhor Presidente,

Somente hoje tenho a oportunidade de res
ponder à sua carta de 8 de agosto, uma vez que os
dias finais de trabalho da Comissão de Estudos Consti-
tucionais não me permitiram acompanhar a volumosa cor
respondência que nos chegava.

Não pretendo fazer qualquer juízo de va-
lor, mas simplesmente transmitir-lhe o entendimento
do nosso grupo a propósito do assunto.

Consideramos danosa ao desenvolvimento na-
cional a mania corporativista que herdamos do Estado
Novo, e achamos necessário abrir a possibilidade de
que a capacidade criadora do povo possa manifestar-se.
O Brasil é hoje o país que mais profissões regulamen-
tadas tem em todo o mundo. Trata-se de reserva corpo-
rativista do mercado de trabalho e, na imensa maioria
dos casos representa impedir o acesso dos mais capa
zes.

Entendemos que os profissionais procurem
resguardar a sua posição no mercado de trabalho, mas,

ALGOS ARDOR DE MELLO FRANCO
ALBERTO VEGASIO FILHO
ANTONIO LEOPOLDO DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR LAMOURER
CANDIDO ANTONIO MENDES DE ALMEIDA
CELESTE OLIVEIRA BORGES
CELSO LURIADO
CLAUDIO LACONBI
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAN RICHARDO CAVALCANTE BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MATTOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAES FILHO
LAJARDO JOSE PEREIRA LARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREIRE
GILBERTO DE OLIVEIRA CASTO
GUILLERMINO CUNHA
HELIO JAGUARIBE
HELIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GONCALVES VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FALEIRO NETO
JORGE AMARAL
JOSÉ ALVES RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANHA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALI JUNIOR
NEY PRAIMO
ODILON RIBEIRO CONTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

como buscávamos, em nossa consciência, o melhor para a sociedade brasileira como um todo, decidimos da forma apontada pelo senhor.

Não houve - nem seria imaginável que houvesse - qualquer propósito de reduzir o nosso respeito pelos biólogos que - formados em biologia ou não - são indispensáveis no interminável processo de conhecimento e domínio da Natureza.

Com meu maior apreço.


MAURO SANTAYANA

ALONSO ARRIOS DE MELLO FRANCO
ALBERTO VENÂNCIO FILHO
ANTONIO FERNES DE MORAIS
BARBOSA LIMA SOBRINHO
BOUVAR JAMOUNIER
CÂNDIDO ANTÔNIO MENDES DE ALMEIDA
CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
CELSO FURTADO
CLAUDIO LACOMBE
CLAUDIO PACHECO
CLOVIS FERRO COSTA
CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE
EDGARD DE GODOY DA MATA MACHADO
EDUARDO MAITOS PORTELLA
EVARISTO DE MORAIS FILHO
FAJARDO JOSÉ PEREIRA FARIA
FERNANDO BASTO D'ÁVILA
FLORIZA VERUCCI
GILBERTO DE MELLO FREYRE
GILBERTO DE UCHOA CANO
GUILHERMINO CUNHA
HÉLIO JAGUARINE
HÉLIO SANTOS
HILTON RIBEIRO DA ROCHA
JOÃO PEDRO GOUVEIA VIEIRA
JOAQUIM ARRUDA FAIÇÃO NETO
JOSÉ AMADO
JOSAPHAT RAMOS MARINHO
JOSE ALONSO DA SILVA
JOSE ALBERTO ASSUNÇÃO
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE MEIRA
JOSE PAULO SEPULVEDA PERTENCE
JOSE SAULO RAMOS
LARI VIEIRA
LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO
LUIZ PINTO FERREIRA
MÁRIO DE SOUZA MARTINS
MAURO SANTAYANA
MIGUEL REALI
MIGUEL REALE JUNIOR
NEY PRADO
ODILON RIBEIRO COUTINHO
ORLANDO M. DE CARVALHO
PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
RAFAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES
RAUL MACHADO HORTA
ROSA RUSSOMANO
SERGIO FRANKLIN QUINTELLA
WALTER BARRELI

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1987

Exmo. Sr.
Presidente Manoel Teixeira de Freitas
Câmara Municipal de Andradina
São Paulo - SP.

Senhor Presidente,

Tenho a acusar o recebimento do ofício de V.Exa., nº 2.465/86, de 26 de novembro recém-findo, que contém sugestões dirigidas à Comissão de Estudos Constitucionais por iniciativa do Vereador Alcenides de Amorim Alves, para que se faça constar do anteprojeto de Constituição Federal dispositivo visando ao definitivo estabelecimento de uma reforma agrária.

Considerando que a entrega ao Senhor Presidente da República, de anteprojeto de Constituição Federal elaborado por aquela Comissão, selou definitivamente as atividades desta, em 18 de setembro de 1986, os estudos e sugestões que lhe têm sido dirigidos em data posterior estão sendo encaminhados à Fundação Pró-Memória, para constituírem o acervo que subsidiará os trabalhos da futura Constituinte.

Sirvo-me desta ocasião para reafirmar a V.Exa. a segurança de minha alta consideração.

Cordialmente,



Afonso Arinos